



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº034 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.966**, de 14 de fevereiro de 2019.

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº28.711, DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993, e suas alterações, e o Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 32.174, de 22 de março de 2017; e, CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar a cessão de Policiais Militares e de Bombeiros Militares integrantes do Batalhão de Segurança Patrimonial para o exercício de funções burocráticas e de segurança dos prédios dos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Ceará e, ainda, do Ministério Público do Estado do Ceará, DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelo Decreto nº 32.174, de 22 de março de 2017, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 3º O afastamento a que se refere o “caput”, deste artigo, poderá favorecer, a critério do Chefe do Executivo, outros Poderes do Estado, incluído o Ministério Público, os quais poderão receber, com ressarcimento para a origem, militares integrantes do Batalhão de Segurança Patrimonial, revertidos ao serviço ativo na forma da Lei nº 12.098, de 05 de maio de 1993.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.967**, de 14 de fevereiro de 2019.

**ALTERA O DECRETO Nº31.733, DE 26 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição do Estadual, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 31.733, de 26 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O serviço prestado pela Primeira-Dama do Estado do Ceará, vinculado à Casa Civil é atividade não remunerada, não gerando vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.”

Art. 2º O serviço de que trata este decreto será exercido mediante termo de adesão firmado entre a Primeira-Dama e a Casa Civil, denunciável unilateralmente a qualquer tempo”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.968**, de 14 de fevereiro de 2019.

**REGULAMENTA A CERTIFICAÇÃO PARA DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP, JÁ APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS ANTERIORES, PARA FINS DE COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 3º-A, da Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, alterado pela Lei nº 16.600, de 05 de julho de 2018; DECRETA: Art.1º O provimento dos cargos em comissão de Diretor das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP será realizado mediante seleção pública específica, sob a responsabilidade da SEDUC, que, além de exames de conhecimentos e comprovação de experiência, constará de avaliações situacionais de competências específicas, conforme estabelecido em edital, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e respectivo Decreto. Art.2º Os Diretores das EEEPs, já aprovados em processos seletivos anteriores, poderão ser considerados aptos a compor novo banco de gestores, desde que obtenham Certificação de Gestor de Escolas Estaduais de Educação Profissional.

Art.3º A Certificação de Gestor de Escolas Estaduais de Educação Profissional de que trata o art. 2º, deste Decreto, é o resultado de um processo de averiguação do domínio de conhecimentos e competências, por meio da realização de curso, compreendendo temáticas afins da área de Gestão Escolar e Educação Profissional, podendo ser mediado por plataforma de educação a distância e com avaliação de desempenho associada aos conteúdos do curso.

Art.4º A Certificação terá prazo de validade coincidente com a duração do Banco de Gestores.

Art.5º Para participar do processo de certificação para composição do Banco de Gestores Escolares para Diretor das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

I - ter sido aprovado em processo seletivo anterior referente à escolha e indicação para cargo em comissão de diretor de EEEP, conforme os resultados publicados anteriormente;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

III - não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;

IV - não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

V - possuir diploma de nível superior (graduação);

VI - ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovada.

Parágrafo Único. Os candidatos aptos a compor o Banco de Gestores Escolares para Diretor das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP deverão atender, ainda, as condições constantes da Resolução CEE nº 460/2017.

Art.6º Os Certificados de Gestor Escolar, obtidos nos termos da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e a Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, que se encontrarem válidos no momento da inscrição para a Certificação de Gestor de Escolas Estaduais de Educação Profissional, poderão ser aproveitados, na forma estabelecida por edital.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2018.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº32.969**, de 14 de fevereiro de 2019.

**ALTERA O DECRETO Nº30.719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011, REVOGA O DECRETO Nº31.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2015 E DELEGA COMPETÊNCIA NOS TERMOS QUE INDICA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual, DECRETA: Art.1º O Anexo IV, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo Único, deste Decreto.

Art.2º Fica delegada ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil a competência para autorizar a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito nacional para os ocupantes dos cargos de Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Casa Civil

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA  
(RESPONDENDO)**

Secretaria da Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO  
PACOBAYHA**

Secretaria da Infraestrutura

**LÚCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO  
(RESPONDENDO)**

Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA (RESPONDENDO)**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública  
e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº32.969 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019  
COMPETÊNCIA PARA CONCESSÃO

AUTORIDADE	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	EXTERIOR
Governador do Estado	Vice-Governador Chefe da Casa Militar Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Presidente do Conselho Estadual de Educação	Vice-Governador Chefe da Casa Militar Secretário de Estado Chefe da Casa Civil Presidente do Conselho Estadual de Educação	Vice-Governador Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Entidades Vinculadas, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista Ocupantes de Cargos em Comissão Servidores Cíveis em Geral
Secretário de Estado	Procurador-Geral do Estado Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista	Procurador-Geral do Estado Direção e Gerência Superior dos Órgãos da Administração Direta e Direção Superior das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, e Sociedades de Economia Mista	Militares Estaduais
Comandante da Polícia Militar	Servidores em geral do órgão que dirige, excetuada a Direção e Gerência Superior	Servidores em geral do órgão que dirige, excetuada a Direção e Gerência Superior	
Comandante do Corpo de Bombeiros	Todos os seus comandados	Todos os seus comandados	
Procurador-Geral do Estado	Todos os procuradores e servidores da PGE, excetuada a Direção e Gerência Superior	Todos os procuradores e servidores da PGE, excetuada a Direção e Gerência Superior	
Titular de Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública	Servidores em geral da entidade que dirige, excetuada a Direção Superior.	Servidores em geral da entidade que dirige, excetuada a Direção Superior.	

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.970, de 15 de fevereiro de 2019.

**SUSPENDE, RELATIVAMENTE AOS CONTRIBUINTES QUE INDICA, OS EFEITOS DO DECRETO Nº32.900, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes no Decreto n.º 32.900, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime de substituição tributária com carga líquida do ICMS nas operações com móveis, equipamentos eletrônicos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, relativamente às operações praticadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, DECRETA:

Art. 1.º Ficam suspensos, relativamente aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, os efeitos do Decreto n.º 32.900, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o regime de substituição tributária com carga líquida do ICMS nas operações com móveis, equipamentos eletrônicos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

§ 1.º Ficam suspensos os prazos para recolhimento do ICMS devido pelos contribuintes de que trata o caput deste artigo, apurados na forma do Decreto n.º 32.900, de 2018.

§ 2.º A suspensão de que trata o caput deste artigo abrange a responsabilidade tributária das transportadoras.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya  
SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 3312608/2017 – 8392073/2017 – 8204822/2018 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04/04/17, e suas alterações, combinado com o Decreto nº 32.880, de 21/11/18, e em conformidade com os Termos de Cooperação Técnica celebrados entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, com extratos publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/03/15 e 15/03/17, **RECONHECER A CESSÃO**, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestarem serviços nas unidades de saúde do Município de Fortaleza, com ônus para a origem, a partir de 04/04/17 até 31/12/18. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIA CARVALHO DE LIMA	404324-1-8	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
ARNALDO RIBEIRO COSTA LIMA	404658-1-2	MÉDICO
CLÁUDIA MARIA FONSECA OLIVEIRA	007287-1-3	ENFERMEIRO
CLÁUDIO HENRIQUE GADELHA LOPES	101778-1-2	MÉDICO
EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO	030357-1-9	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
EDNA ARAÚJO CAVALCANTE	084766-1-6	ENFERMEIRO
FRANCISCO JORGE MATOS JALES	095272-1-4	MÉDICO
FRANCISCO WAGNER FREIRE GONÇALVES	404878-1-6	MÉDICO
GLÁUCIA MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO	400939-1-5	ASSISTENTE SOCIAL
JANETT GUERRA LINHARES PINTO	086379-1-1	ENFERMEIRO
JOAQUIM ANILSON PINHO BELÉM ROCHA	400079-1-1	MÉDICO
JOSÉ ADELMO MENDES MARTINS	083800-1-5	MÉDICO
JOSÉ MARIA ARRUDA PONTES	007379-1-7	MÉDICO
JOSÉ RUBENS COSTA LIMA	035918-1-6	MÉDICO VETERINÁRIO
JOSÉ WALTER SILVEIRA GOMES	085497-1-0	MÉDICO
LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	400679-1-4	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
LUIS ALBERTO SILVA LIMA	011494-1-5	MÉDICO
MARGARIDA MARIA BRAGA	403451-1-5	ENFERMEIRO
MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO VIANA	002114-1-9	FISIOTERAPEUTA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	403734-1-1	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA NASCIMENTO	404442-1-1	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
MARIA INÊS CUNHA FERREIRA	084918-1-X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA NORMA SAMPAIO AMORIM	401987-1-7	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
MARIA ONELE DE LIMA GOMES	700211-1-0	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO
MARIA VILMA NEVES DE LIMA	103046-1-X	ENFERMEIRO
ORIEL LIMEIRA LIMA	081838-1-3	MÉDICO
RITA MARIA LEAL FLORENTINO	403920-1-7	ENFERMEIRO
ROSA ÂNGELA CARNEIRO PAIVA	002134-1-1	ENFERMEIRO
RUY FLÁVIO BENEVIDES TEIXEIRA	060921-1-X	MÉDICO
VIRGÍLIA DE JESUS OLIVEIRA	495119-1-4	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 103472.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019, com a finalidade de participar de reunião do Colégio Nacional dos Procuradores de Estado, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.044,76 (dois mil e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.236,39 (três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “b”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº015-B/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 28 a 30 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em reuniões com os investidores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.664,78 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2019** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 69, § 5º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/1995; IN nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; e art. 61 da Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, RESOLVE: Artigo 1º: **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE**, com o objetivo de averiguar as irregularidades na aplicação de recursos financeiros repassados aos parceiros: I) Instituto Solaris de Arte e Cultura – Convênio nº 10/2016 (SIC 982460); II) Instituto Nordeste 21 – Fomento nº 11/2016 (SIC 996453); III) Instituto Aptus de Educação, Arte, Cultura e Ação Social – Convênio nº 11/2016 (SIC 982458); IV) Instituto Aptus de Educação, Arte, Cultura e Ação Social – Fomento nº 39/2016 (SIC 1001828); V) Instituto Aptus de Educação, Arte, Cultura e Ação Social – Fomento nº 48/2016 (SIC 1003070); VI) Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre – Fomento nº 52/2016 (SIC 1004067); VII) Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre – Fomento nº 08/2017 (SIC 1019218); VIII) Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre – Fomento nº 10/2017 (SIC 1019284). Artigo 2º: DESIGNAR a Comissão Tomadora de Contas, constituída por meio da Portaria nº 15/2019, publicada em 30/01/2019, no intuito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano. Artigo 3º: o prazo para a conclusão das Tomadas de Contas Especiais é de 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Portaria. Artigo 4º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, conforme Processo Nº 00726316/2019, e Ofício GAB. Nº 0245/2019 de 25 de janeiro de 2019, a Senhora **THAIS DE CASTRO VIANA AIREIS**, para, na qualidade de colaboradora eventual, acompanhar a Secretária de Educação, Eliana Nunes Estrela, na reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, à cidade de Brasília-DF. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no dia 14 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA GG - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 01158362/2019, e Ofício GAB. Nº 0376/2019 de 08 de fevereiro de 2019, os **SENHORES SKYE SKYE e IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, supervisionarem professores que estão ministrando disciplinas eletivas de Permeacultura nas escolas atendidas pelo Programa Resiliência e Permeacultura, nas cidades de Icó e Lavras da Mangabeira-CE. A viagem obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Icó/Lavras da Mangabeira-CE/Fortaleza-CE, no período de 11 a 14 de fevereiro do ano em curso, POR VIA TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, conforme Processo Nº 00750659/2019, e Ofício Nº 74/19/Grape/DPR de 28 de janeiro de 2019, a Senhora **DACY BASTOS RIBEIRO DA COSTA CLAUDINO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar a palestra: "Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público", etapa prevista no Programa de Disseminação da Metodologia de Gestão de Riscos, Controles Internos e Processos, na cidade de Fortaleza-CE. A viagem obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 17 a 18 de fevereiro do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1030, bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00493036/2019; VII - FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº 09/2016**, qual seja, a contratação de fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto ao cliente, no imóvel localizado na Rua Doutor Antônio Carneiro, 763, bairro Cais do Porto - Fortaleza-Ce, com código de responsável no 4970381 - Município de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - DIRETOR - PRESIDENTE DA CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº167/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **.F. GOMES MARTINS E CIA LTDA.** (NOTA MUSICAL), doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.179/0001-57.; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 242, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.049-620; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 56; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00230736/2019; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº. 167/2016**, qual seja, serviços para estruturação de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, tais como: serviços de áudio e vídeo, iluminação, sonorização, bem como o fornecimento, montagem e

desmontagem de estrutura física, dentre outros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser do CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. José Elcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e Marcos Gomes Martins, L.F. GOMES MARTINS E CIA LTDA..

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rodovia, BR 116, nº 2799, A, Fortaleza - CE, CEP. 60.824-115; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº.00493672/2019; VII - FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº 010/2017**, qual seja, serviço de locação de veículos para atender à demanda do Gabinete da Vice-Governadoria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, item 01 do Edital e na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: o Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Pedro Jorge Landim da Silveira, representante da empresa MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº 1030, bairro Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00495608/2019; VII - FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº 05/2018**, qual seja, a contratação de fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto ao cliente, no imóvel localizado na Avenida Barão de Studart, 598, com código de responsável no 0012168475 - Município de Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - DIRETOR - PRESIDENTE DA CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima DIRETORA DE MERCADO E UNIDADE DE NEGÓCIO DA CAPITAL DA CAGECE.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua. Santa Fé, nº 52, Sala B, Centro, Pinhais - PR, CEP. 83.324-230; VI -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº.00492021/2019; VII- FORO: Sem alteração; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº 012/2018**, qual seja, a aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades da nova sede da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, item 01 do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: o Sr. José Elcio Batista, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonh Willian Ograjensek, representante da empresa, MLJ Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71; V - ENDEREÇO: com sede no Largo Visconde do Cariú, nº 12, 10º andar, Centro, Porto Alegre - RS, CEP 90.030-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 56, extinguiu o Gabinete do Governador e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00226330/2019; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº. 023/2018**, qual seja, a contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação na forma de cartão eletrônico.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alterações; X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser do CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Elcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL; Carlos Alex D'Ávila de Ávila, GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RAVENA ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.426/0001-07; V - ENDEREÇO: Rua Uruburetama, 467, bairro Parreão, Fortaleza – CE, CEP: 60.410-306; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 57; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00491670/2019; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: onstitui o objeto do presente Termo Aditivo a **transferência do objeto especificado no Contrato nº. 033/2018**, qual seja, a contratação dos serviços de manutenção predial – serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva nas instalações físicas prediais da sede da Vice-Governadoria do Ceará, bem como dos imóveis utilizados nas ações do Programa Pacto Por um Ceará Pacífico em Fortaleza e Região Metropolitana, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser do CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 10 de janeiro de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: O Sr. José Elcio Batista, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e Wilder Siqueira Correia, RAVENA ENGENHARIA LTDA.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, nos moldes estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, pela Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018, pelo Decreto Estadual nº 32.810/2018, pela Lei nº 16.613/2018 (lei orçamentária para o exercício de 2019), na Portaria CGE nº 130/2015, Portaria CGE nº 218/2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis, **torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**. Constitui objeto do presente Edital a **seleção pública e o credenciamento de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias**, com duração certa, em regime de mútua cooperação, mediante apresentação de projetos, a serem executados na esfera territorial do Estado do Ceará, no âmbito do social, da saúde, do esporte, da educação e da cultura, fomentando a realização de políticas públicas que divulguem e valorizem a cultura, as tradições nordestinas, a educação, o esporte, bem como o desenvolvimento econômico e tecnológico do Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2019. Os projetos selecionados receberão em conjunto o valor de R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões duzentos e oitenta mil reais) para execução das parcerias, sendo os recursos oriundos do Programa 081 – Comunicação Institucional e Apoio as Políticas Públicas – e correrão por conta de dotações orçamentárias da Casa Civil. O presente Edital será amplamente divulgado no sítio eletrônico da Casa Civil no período de 15 de fevereiro de 2019 a 17 de março de 2019. As entidades parceiras devem apresentar os projetos entre os dias 18 de março de 2019 a 01 de abril de 2019 contendo a documentação necessária para a seleção de projetos, nos termos do Edital. Após o período de inscrição será divulgada a RELAÇÃO DE INSCRITOS, com a identificação dos proponentes, o título dos projetos concorrentes, bem como a especificação detalhada das categorias e lotes nos quais se encontram inscritos. No prazo de 30 (dias) após a divulgação da RELAÇÃO DE INSCRITOS, prorrogável a critério da Comissão de Seleção, será emitido o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO I, oportunidade em que será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de RECURSO, exclusivamente acerca da desclassificação de projetos e/ou proponentes. Após a análise dos recursos será publicado o RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO II, oportunidade em que será ofertado o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de RECURSO, exclusivamente acerca da pontuação dos projetos. No prazo de 30 (dias) após a divulgação do RESULTADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO II, prorrogável a critério da Comissão de Seleção, será emitido o RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, o qual será homologado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, publicado no site da Casa Civil e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado. A íntegra do presente Edital pode ser encontrada no site da Casa Civil, através do endereço eletrônico: <https://www.casacivil.ce.gov.br/editais/>. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de fevereiro de 2019.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº87/2018

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 87/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E O CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ - CCPSJ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento nº 87/2018 por 60 (sessenta) dias**, com início em 08/02/2019 e com término em 08/04/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco Danny Vieira Maia, Presidente do Conselho Comunitário do Parque São José – CCPSJ

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**QUARTO ADITIVO AO FOMENTO Nº06/2018**

ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO FOMENTO Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL E O **INSTITUTO JOÃO DE DEUS**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Fomento nº 06/2018 por 60 (sessenta) dias, com início em 11/02/2019 e com término em 11/04/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. SIGNATÁRIOS: Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Olavo Cavalcante de Carvalho Junior, Presidente do Instituto João de Deus.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028, SÉRIE 3, ANO XI, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00409094/2019 **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, em seu artigo 57, extinguiu o Gabinete da Vice-Governadora e transferiu algumas de suas atribuições para a Casa Civil; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 00408934/2019 Fortaleza, Ceará, 14 de fevereiro de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028, Série 3, Ano XI, página 20, de 07 de fevereiro de 2019, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 258/2016. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração **Leia-se:** DA VIGÊNCIA: Por meio do presente instrumento contratual, a titularidade contratual ativa passará a ser da CASA CIVIL, representada por seu Secretário Chefe, o Sr. José Elcio Batista, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir do dia 02 de janeiro de 2019 Fortaleza - CE, 08 de fevereiro de 2019.

Victor Diego Soares de Almeida  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2019 – CM - O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições insertas no §3º, do art. 5º, e com observância ao Quadro de Distribuição das Funções da Casa Militar, disposto no Anexo II, todos do Decreto nº 32.213/2017, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** o Coronel QOPM **RENATO DE PAIVA PAULA PESSOA**, Matrícula Nº. 002.732-1-X, para as funções de CHEFE DA UNIDADE MILITAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar, a contar de 1º de janeiro de 2019. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2019.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2019-CM - O CORONEL QOPM CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições insertas no §3º, do art. 5º, e com observância ao Quadro de Distribuição das Funções da Casa Militar, disposto no Anexo II, todos do Decreto nº 32.213/2017, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, **RESOLVE: DESIGNAR** para o exercício funcional junto à Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, os **OFICIAIS** discriminados no anexo único, todos lotados neste órgão, a contar de 1º de janeiro de 2019. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2019.

Jesus Andrade Mendonça – CEL QOPM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA 003/2019 - CM**

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	MAJOR QOPM	MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS	111.575-1-3	CHEFE DO SETOR DE AJUDÂNCIA DE ORDENS DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2.	MAJOR QOPM	JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	125.203-1-X	AJUDANTE DE ORDENS

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº47/2019 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, resolve **DESIGNAR** a Corregedora da Procuradoria-Geral do Estado, **CLAUDIA MARIA MARTINS SABOYA** e os **PROCURADORES JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS** e **RAFAEL MACHADO MORAES** para, sob a presidência da primeira, integrarem a COMISSÃO ELEITORAL destinada à eleição dos Procuradores ativos eleitos integrantes do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, mandato 2019/2021, juntamente com a secretária LÍVIA LINHARES ARRAES e as servidoras Francisca Selma Brito e Rosa Maria Sousa de Almeida, quais deverão secretariar a referida comissão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 13262018 Comprasnet, de interesse da CASACIVIL, cujo OBJETO é **aquisição de material de consumo e permanente**, para atender a demanda de manutenção dos espelhos d'água do Palácio da Abolição e Anexos, bem como a piscina da Residência Oficial, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180031**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17212018 Comprasnet, de interesse do GABGOV, cujo OBJETO é **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da Casa Militar, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1456/2018 - Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais** para o Sistema de Via Permanente da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, contemplando os Subistemas de Superestrutura das Linhas Sul, Cariri e Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 17462018 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **fornecimento de arranjos decorativos** para eventos comemorativos, buquês e coroas de flores para homenagens póstumas aos integrantes da Polícia Militar do Ceará, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da licitação nº 1385 2018 Comprasnet, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de LUVAS PVC DEFOFO E CONEXÕES POLIPROPILENO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada no site Comprasnet, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180147**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 1778 2018 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ADESIVO P/PVC**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2017**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60 - Bairro Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 25, inciso I e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R\$ 4.012,80 (quatro mil, doze reais e oitenta centavos) e o valor mensal será de R\$ 334,40 (trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 16 de Fevereiro 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 12 de Fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo César Barroso Vieira, Representante da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2017**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, nº 60 - Bairro Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 25, inciso I e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 16 de Fevereiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior o valor do presente aditivo é de R\$ 13.305,60 (treze mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) e o valor mensal será R\$ 1.108,80 (hum mil, cento e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 16 de Fevereiro 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado; XII - DATA: 12 de Fevereiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo César Barroso Vieira, Representante da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2019**

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambéba, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: EMPRESA **ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, estabelecida na rua Cônego Braveza, nº 855, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-815, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.426.041/0001-47. OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa na prestação de **serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO e MOTORISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20180006 – CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 347.835,12 (trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903700.1.00.00.0.20 - 9673. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO MARCONI LEMOS DA SILVA e RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA

Juliana Morais Souza  
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº013/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº	NOME	A PARTIR DE ¹
01	DAVID HARLEY DE OLIVEIRA SARAIVA	03/01/19
02	DIEGO RODRIGUES DA PONTE	03/01/19
03	EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	03/01/19
04	ISABEL CRISTINA NIBON DE CARVALHO	03/01/19
05	ISABEL DE ABREU BANDEIRA	03/01/19
06	JANAINA MARIA DE PAULA SALES	15/01/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº014/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº	NOME	A PARTIR DE ¹
01	DAVID HARLEY DE OLIVEIRA SARAIVA	03/01/19
02	DIEGO RODRIGUES DA PONTE	03/01/19
03	EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	03/01/19
04	ISABEL CRISTINA NIBON DE CARVALHO	03/01/19
05	ISABEL DE ABREU BANDEIRA	03/01/19
06	JANAINA MARIA DE PAULA SALES	15/01/19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2019** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETÁRIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nº	NOME	A PARTIR DE ¹
01	DAVID HARLEY DE OLIVEIRA SARAIVA	03/01/19
02	DIEGO RODRIGUES DA PONTE	03/01/19
03	EMANUELLE UCHOA GOMES SANTOS	03/01/19
04	ISABEL CRISTINA NIBON DE CARVALHO	03/01/19
05	ISABEL DE ABREU BANDEIRA	03/01/19
06	JANAINA MARIA DE PAULA SALES	15/01/19

\*\*\* \*\*

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº006/CIDADES/2016**  
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0006/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 7021490/2018, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, c/c os arts. 45, 46 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0006/CIDADES/2016. OBJETO: O **prazo** de vigência do Termo de Cooperação nº 0006/CIDADES/2016 fica **prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura do presente termo aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo e anteriores. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2019.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº82/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o processo administrativo cadastrado no protocolo viproc nº. 0942700/2018, de 06 de fevereiro de 2018, anexo o protocolo viproc nº. 9828684/2018, de 19 de novembro de 2018, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN e Portaria n.º 251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007, publicada no D.O.E, em 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar a **inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico)** no credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ELITE LTDA – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA ELITE – CNPJ nº. 04.688.621/0001-60 MATRIZ**, alterando a classificação do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA B ELITE LTDA para a CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. Washington Soares, nº. 4567, Loja 16 / 17, Bairro – Sapiroanga no município de Fortaleza / CE, CEP.: 60.833-005. Registro n.º. 01/2019, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento R\$ 285,46 (Duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº83/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no viproc sob o Nº. 9831162/2018 de 19 de novembro de 2018, e, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN, Portaria n.º 251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007 e Despacho/Projur/CE. RESOLVE: Autorizar a **inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico)** da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA - ME – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA PREFERENCIAL - CNPJ nº. 72.428.162/0001-36 - MATRIZ**, alterando o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PREFERENCIAL LTDA - ME para a CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Rua Doutor Joaquim Bento, nº. 552, Bairro – Messejana no município de Fortaleza / CE, CEP.: 60.840-200. Registro n.º. 02/2019, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$ 263,39 (Duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº109/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo víproc nº. 5642009/2016 de 30 de agosto de 2016 e protocolo víproc nº. 9830689/2018 de 19 de novembro de 2018 (Despacho Projur), e, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN e Portaria nº 251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007. **RESOLVE**: Autorizar a **inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico)** da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADRÃO LTDA – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA PADRÃO - CNPJ nº. 00.687.260/0001-87 - MATRIZ, alterando o credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PADRÃO LTDA** para a CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. Sargento Herminio, nº. 2656, Bairro Vila Ellery no município de Fortaleza / CE, CEP.: 60.320-504. Registro nº. 03/2019, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$ 263,39 (Duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2019** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo cadastrado no protocolo víproc nº. 6701063/2018 de 17 de agosto de 2018 e protocolo víproc nº. 9830956/2018 de 19 de novembro de 2018 (Despacho Projur), e, embasado nos termos da Resolução nº. 358/2010 CONTRAN e Portaria nº 251/2007 DETRAN/CE, de 09 de maio de 2007. **RESOLVE**: Autorizar a **inclusão da CLASSIFICAÇÃO “A” (Ensino Teórico Técnico)** da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRIUNFO LTDA – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA TRIUNFO - CNPJ nº. 01.952.719/0001-95 - MATRIZ, alterando o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TRIUNFO LTDA para a CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), com uma sala de aula, sito à Av. Heráclito Graça, nº. 238, Bairro Centro no município de Fortaleza / CE, CEP.: 60.140-160. Registro nº. 04/2019, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$ 263,39 (Duzentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, art. 58, inciso I, 2º, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0154.000359/2018-44-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 148.749,99 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), em percentual correspondente a 25%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 743.749,99 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Vera Lúcia Silva Dias, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2019 PROCESSO NÚMERO 6008210/2018

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Cartuchos** para Plotter para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180100, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018; na Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** (CNPJ: 26.230.868/0001-71) - GRUPO 01 - item 01, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 02, com o valor

unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 03, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 04, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 05, com o valor unitário de R\$ 401,83 a quantidade de 23 unidades; item 06, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 07, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 23 unidades; item 08, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 23 unidades; item 09, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 23 unidades; item 10, com o valor unitário de R\$ 300,07 a quantidade de 23 unidades; item 11, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 12, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 23 unidades; item 13, com o valor unitário de R\$ 244,67 a quantidade de 23 unidades - GRUPO 02 - item 14, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 15, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 16, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 17, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 18, com o valor unitário de R\$ 401,83 a quantidade de 7 unidade; item 19, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 20, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 7 unidade; item 21, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 7 unidade; item 22, com o valor unitário de R\$ 308,82 a quantidade de 7 unidade; item 23, com o valor unitário de R\$ 300,07 a quantidade de 7 unidade; item 24, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade; item 25, com o valor unitário de R\$ 297,10 a quantidade de 7 unidade e item 26, com o valor unitário de R\$ 244,67 a quantidade de 7 unidade. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Adalberto Napoleão de A. Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos da Cagece e Maria Zulene Pereira Lima, Proprietária da Empresa Brilhares Produtos de Limpeza Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para a realização de serviços sistemáticos e continuados, atendimento comercial na CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20180128 - Processo nº 0713.007727/2018-20-Cagece - Contrato nº 17/2019-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 5.208.969,84 (cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 5 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ronaldo Gonçalves Moreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 028, 07 de fevereiro de 2019, que publicou o EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2015 . **Onde se lê**: alteração da descrição de serviço constante na planilha de preços, anexa ao contrato, do item “CONJUNTO MOTORBOMBA P=3000CV, Q=1500L/S, HMAN=108MCA”, registrado sob o número 03.03.20 para “CONJUNTO MOTORBOMBA P=3000CV, Q=1500L/S, HMAN=108MCA, IP-24 (MOTOR) E DEMAIS ACESSÓRIOS”. **Leia-se**: alteração da descrição de serviço constante na planilha de preços, anexa ao contrato, do item “CONJUNTO MOTORBOMBA P=3000CV, Q=1500L/S, HMAN=108MCA”, registrado sob o número 03.03.20 para “CONJUNTO MOTORBOMBA P=3000CV, Q=1500L/S, HMAN=113MCA, IP-24 (MOTOR) E DEMAIS ACESSÓRIOS”. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORTARIA Nº05/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Janeiro e fevereiro / 2019. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CHARLES NOBRE PEROBA	Diretor Administrativo Financeiro	300143	15,00	39	585,00
MARILENE BEZERRA VIANA	Assistente de Administração	10050618	15,00	42	630,00
JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA	Auxiliar Técnico de Engenharia	1002711X	15,00	42	630,00
PEDRO ALVES DE BRITO	Técnico em Contabilidade	10050510	15,00	42	630,00
MARIA DO SOCORRO SEGUNDO FONSECA	Estatístico	10054710	15,00	42	630,00
MARIA DO SOCORRO CARDOSO DAMASCENO	Secretário	10023319	15,00	42	630,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº032/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO EDVAR ANDRADE FILHO**, ocupa função de Engenheiro Civil, matrícula nº 125935-1-1, a **viajar** à cidade de Iguatu-CE, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, para análise de estrutura física do Campus Multi-institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento), totalizando em R\$ 102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe IV, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2019** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, que exerce a função de economista matrícula nº 108037-1-3, desta Secretaria, a **viajar** nos dias 12 a 14 de fevereiro de 2019, à cidade de São Paulo-SP, para participar de reuniões na Cari Zeiss do Brasil, Siemens do Brasil, para tratar de assuntos de interesse do PROMOTEC II, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49, (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) no valor total R\$ 624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), as despesas com passagens aéreas serão pagas pela MLW, perfazendo um total de R\$ 790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10, classe IV anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores c/c o Processo n.º 10321562/2018, de Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2018 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir da data de sua assinatura, expirando-se em 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 16.336,32 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em observância ao disposto na Cláusula Décima Segunda, sendo sua venda comprovada mediante recibo sequencialmente numerado, emitido pelo CONTRATADO em duas vias, conforme o disposto no Art. 21 do Decreto Federal nº 95.247/87 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.500.22129.03.33903900.1.00.00.20. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela CONTRATANTE, e Paulo César Barroso Vieira, Superintendente do Vale-Transporte SINDIÔNIBUS, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.750.786/0001-52, com sede na Avenida Hildebrando de Melo, nº 1621, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.346-180. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários do Centro de Treinamento do Trabalhador Cearense Lauro de Oliveira Lima – CTC/LOL, localizado no Município de Caucaia, distando, aproximadamente, 33,3 km do Centro de Fortaleza-CE (item 01), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180003 – SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180003 – SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº 1836203/2018 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.800,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação e pelo Diretor do CTC/LOL, conforme modelo de Termo de Recebimento – Anexo B do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180003 – SECITECE, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.30 (9744). DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes Representante Legal, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, nº 600, Parque Montenegro II – José Walter, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.751-280. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de fornecimento de coffee breaks** em ações da Coordenadoria de Educação Profissional – CEPRO em Fortaleza sob a responsabilidade da SECITECE (itens 02 e 03), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180003 – SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180003 – SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no constante nos autos do processo nº 1836203/2018 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 21.990,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta)



dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação e pelo Diretor do CTTC/LOL, conforme modelo de Termo de Recebimento – Anexo B do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180003 – SECITECE, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30 (9744). DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Christiane Vieira Rodrigues Leal Representante Legal, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: **AUTOLOC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.454.908/0001-40, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 233-A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.822-131. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de transporte escolar gratuito** aos alunos do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima – CTTC/LOL, localizado na Rodovia CE-422, entre a Rodovia BR-222 e a Rodovia CE-085, distando, aproximadamente, 33 km do centro do município de Caucaia-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180016-SECITECE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180016-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.176.000,00 (hum milhão, cento e setenta e seis mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias, pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI da SECITECE, após a execução dos serviços certificados pela CEPRO / SECITECE, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Gestora do Contrato e pelo Diretor do CTTC/IFCE, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.22597.03.33903900.1.00.00.0.30 (9744). DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Alvaro Sanguessa Weyne, Representante Legal, pela CONTRATADA

Rafael Arruda Maia  
COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 - SECITECE / CENTEC

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Telefone:(85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ nº 73.642.415/0001-32. CONTRATADO: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.021597/0001-49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, nesta capital. FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.158, de 01 de julho de 2008, nº 15.355, de 04 de junho de 2013 e nº 15.408, de 12 de agosto de 2013, pelas disposições do Decreto nº 25.927 de 29 de junho de 2000, que qualificou o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC como Organização Social, e no processo administrativo n.º 10391579/2018, que publicou a Dispensa de Licitação nº 14/2018, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO E DA FINALIDADE: **Promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica**, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, apoio aos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB e promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos, ações de difusão científica e tecnológica, transferência de tecnologia e inovação e a manutenção de rede CVT, CVTEC e FATEC, por meio do apoio técnico-administrativo. RECURSOS FINANCEIROS: Para cumprimento, pelo CONTRATADO, das metas e dos objetivos pactuados com a CONTRATANTE, fica acertada a contraprestação no valor global de R\$ 15.830.192,55 (quinze milhões, oitocentos e trinta mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício de Janeiro a Dezembro de 2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31100001.12.363.058.22785.01.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.02.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.03.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.04.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.05.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.06.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.07.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.08.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.09.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.10.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.11.335039.0000.0; 31100001.12.363.05

8.22785.12.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.13.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22785.14.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22787.01.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22787.03.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22788.01.335039.0000.0; 31100001.12.363.058.22788.09.335039.0000.0. VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO: O presente CONTRATO terá vigência iniciada na data de sua assinatura, perdurando até 31 de dezembro de 2019, podendo ser modificado, respeitando-se a Lei Estadual 12.781/97 e suas alterações posteriores, observados os limites da Lei nº 8.666/93, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se à validade deste Instrumento. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, pela Contratante, e SILAS BARROS DE ALENCAR, Diretor Presidente do Instituto CENTEC, pela Contratada. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº011/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 7899339/2018, com fundamento no Art. 20, Parágrafo Único da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, publicada no DOE de 27/05/2018, disciplinado pelo Art. 1º inciso V, alínea a, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, de 09/12/2009, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Professor **GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO**, matrícula 430985.19, lotado no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência K classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 20 DE SETEMBRO DE 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 10 de janeiro de 2019.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3417/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC, RESOLVE, **DESLIGAR: JOÃO SÍLVIO DANTAS DE MORAIS**, servidor público estadual, matrícula nº 67631.4 CPF: 241.542.533-87, que exercia as funções de Coordenador de Área Técnica- Agente de Desenvolvimento Socioambiental do PRONATEC, Ozeas Marinho Souza, servidor público municipal, matrícula 0006262, CPF: 783.029.353-87, que exercia a função de Coordenador Local de Guaiuba, vinculado à Coordenação regional de Fortaleza, Francisco Genário Braz, servidor público municipal, matrícula institucional 00738190, CPF/MF sob o nº 433.783.073-15, que exercia a função de Coordenador Local de Mauriti, vinculado a Coordenação regional de Iguatu e Samia Pereira Monte, servidora pública municipal, matrícula institucional 62331, CPF/MF sob o nº 008.872.293-79, que exercia a função de Coordenador Local de Caucaia, vinculada à Coordenação Regional de Fortaleza, todos com os respectivos desligamentos a partir de 01 de novembro de 2018 e **DESLIGAR: Aline dos Santos Aquino**, servidora pública municipal, matrícula institucional 122772-6, CPF/MF sob o nº 015.198.143-48, que exercia a função de Coordenador Local de Alto Santo, vinculada à Coordenação Regional de Limoeiro do norte, cujo desligamento ocorrerá a partir de 01 de dezembro de 2018. Registre-se, comunique-se e cumpra-se FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3418/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTECE RESOLVE, **DESLIGAR: FRANCISCA FERNANDA PEREIRA DA SILVA**, servidora pública, matrícula 300265.1-9, CPF/MFCPF:837.704.613-04, que exercia a função de Coordenador Local de Granja, Mariza Alves Moreira, servidora pública estadual, matrícula 300478.1-8 CPF/MF: 575.030.363-20, que exercia a função de Coordenador Local de Ipaumirim, ambas com os respectivos desligamentos a partir de 01 de novembro de 2018 e **DESLIGAR: Aldemir Freire Moreira**, servidor público estadual, matrícula 000144-1-9, CPF/MF sob o nº 107.816.923-34, que exercia as funções de Coordenador Adjunto de Área Técnica, Marcio Spartaco Nigri Landi, servidor publico



municipal, matrícula 06541.1-6, CPF/MF sob o nº 174.386.488-42, que exercia a função de Coordenador Adjunto de Área Técnica, Marcos Aurélio Maia Silva, servidor público estadual, matrícula 006608.7, CPF/MF sob o nº 212.703.923-87, que exercia as funções de Coordenador Adjunto de Área Técnica, cujos desligamentos ocorrerão a partir de 03 de dezembro de 2018. Registre-se, comunique-se e cumpra-se FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, mantenedora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, RESOLVE, **DESLIGAR: EMÍLIA RAMOS RIBEIRO**, servidora pública, inscrita no CPF:224.024.383.04, matrícula nº 300.518.1.5, que exercia a função de Apoio Administrativo, e **MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF: 289.451.583-91, matrícula nº8081-1-3, que exercia a função de Apoio Administrativo, vinculados à Coordenação de Geral no âmbito do PRONATEC/FUNECE, integrante da Unidade Central, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. O presente desligamento ocorrerá a partir de 02 de janeiro de 2019. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de janeiro de 2019.

Luzia Elisandra Nogueira  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº284/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00774248/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o professor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA**, matrícula-480736.1-1 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza / Aracoiaba / Fortaleza, no período de 15/03/2019 a 16/03/2019, a fim de Participar de encontro presencial do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2019.

Jose Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº316/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 11/2018, publicado no DOE 03/01/2019, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, por meio do Processo nº 00321979/2019, do candidato **CAIO VALENÇA DE SOUSA**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público para o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior – DIREITO, com lotação em Fortaleza, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016- SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº318/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 08/2018, publicado no DOE 17/12/2018, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, por meio do Processo nº 00385071/2019, da candidata **ERYADNE FIALHO DO NASCIMENTO**, classificada em 7º lugar, no Concurso Público para o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior – Ciência da Computação ou Informática, com lotação em Fortaleza, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016- SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº319/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação nº 08/2018, publicado no DOE 17/12/2018, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, por meio do Processo nº 00375653/2019, do candidato **RICARDO HONORATO DE ARAUJO**, classificado em 8º lugar, no Concurso Público para o cargo de Analista da Gestão em Educação Superior – Ciência da Computação ou Informática, com lotação em Fortaleza, pertencente ao Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2016- SEPLAG/SECITECE, publicado no DOE 20/10/2016, homologado por meio da Resolução nº 828/2017-CD, publicada no DOE 16/05/2017. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº330/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE **INCLUIR** o servidor **ADRIANO FERNANDES DO NASCIMENTO**, Assistente da Gestão Ed. Superior, matrícula 3007919-1, nas Portarias nº 3267/2018, datada de 21/11/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/12/2018, Portaria nº 28/2019, datada de 02/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/01/2019, e na Portaria nº 109/2019, datada de 17/01/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/02/2019, que concederam auxílio alimentação aos servidores desta Fundação durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, tendo em vista a posse e o exercício no cargo efetivo em 17/01/2019, logo faz jus ao referido auxílio alimentação, recebendo, respectivamente, os valores de R\$165,00 (CENTO E SSESSENTA E CINCO REAIS), R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) e R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2019** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 00166760/2019; 00494130/2019; 00217535/2019; 00654331/2019; 00484290/2019; 00483880/2019; 00163109/2019; 00791827/2019 e 01054524/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº388/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
MARIA GORETE DE GOIS	COLABORADOR EVENTUAL	10704680459	22/02/2019 a 23/02/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	457,14	722,64
CARLOS EDUARDO VIANA VALENTE	COLABORADOR EVENTUAL	62205005391	22/02/2019 a 23/02/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	457,14	722,64
FRANCISCO VALDIZAR FORTE	COLABORADOR EVENTUAL	38519577334	22/02/2019 a 23/02/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	457,14	722,64



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	COLABORADOR EVENTUAL	05379839371	22/02/2019 a 23/02/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84
MARCOS EDUARDO DA SILVA	COLABORADOR EVENTUAL	03468886462	08/03/2019 a 09/03/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	COLABORADOR EVENTUAL	79791468320	08/03/2019 a 09/03/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84
MARIA GORETE DE GOIS	COLABORADOR EVENTUAL	10704680459	08/03/2019 a 09/03/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84
KAREN EMANUELLE BARBOSA CANUTO	COLABORADOR EVENTUAL	64377652320	08/03/2019 a 09/03/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84
PRISCILA RODRIGUES LOPES	COLABORADOR EVENTUAL	64686256372	08/03/2019 a 09/03/2019	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ MAURITI/ FORTALEZA	01 e ½	424,34	689,84

## SECRETARIA DA CULTURA

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, A EMPRESA CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrito no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.983.016/0001 – 50; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Gonçalves Ledo, 492, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60.110 – 260; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº. 025/2014; II. Nos termos que constam no Processo nº. 7324840/2018; III. Nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d” e §5º; art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº.025/2014**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº. 13.467/2017, bem como a homologação a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018). O valor mensal do contrato após a revisão contratual, já atualizada com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018), passa de R\$ 257.908,08 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oito reais e oito centavos), para R\$ 247.431,82 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e o valor anual passa de R\$ 3.094.896,96 (três milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.969.181,84 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Passa a ser R\$ 2.969.181,84 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE 02 de Janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e TARCÍSIO BEZERRA MARTINS - Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500-Centro (Edifício São Luiz), Fortaleza-CE, CEP:60.025-100; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Waldemar Alves Pereira, 515 – Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 049/2017; II. Nos termos que constam no Processo Nº 9927968/2018; III. Nas normas da alínea “d”, §8º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 049/2017**, em decorrência da aprovação e homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme convenção coletiva – Motoristas com abrangência territorial no Ceará. Resguardado pelas dotações orçamentárias: MAPP: 270802; Programa: 500; AÇÃO: 22081; PF: 2700018022016M Dotação: 7554 – 27100003.13.392.500.22081.03.33903700.1.00.00.0.20 MAPP: 368; Programa: 044; AÇÃO: 22649; PF: 2700010012016C Dotação: 7801 – 27100011.13.392.044.22649.03.33.903700.1.00.00.0.30; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.045.347,92 (quatorze milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 30 de Janeiro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - Contratada.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2017

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, E A FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86; V - ENDEREÇO: Com sede na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, telefone: 3477-3000, Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tudo de acordo com as disposições contidas no art. 57, II § 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do Contrato nº 111/2017** pelo período de 05 (cinco) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período de 22 de dezembro de 2018 a 22 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período de 22 de dezembro de 2018 a 22 de maio de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 22 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - Representante Legal - LENISE QUEIROZ ROCHA.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ S/A

**PORTARIA Nº005/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequenas despesas**, ao servidor **PEDRO AGUIAR NOBRE FILHO**, Matrícula 80, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); II - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº006/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, incisos V e XII do Estatuto Social, RESOLVE: I - **Instituir um adiantamento a título de fundo de caixa para pequenas despesas**, abaixo do limite de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, ao servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, Matrícula 13, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); I - Os pagamentos serão efetuados em espécie até o limite de 10% (dez por cento) do valor do adiantamento, ficando terminantemente proibido o pagamento de quaisquer valores referentes à folha de pagamentos, incentivos, comissões, bem como para aquisição de bens de natureza permanente que deverá obedecer aos procedimentos normais de aquisição da CODECE; III - O prazo de aplicação dos recursos de que trata o Item I desta Portaria é de 45 (quarenta e cinco) dias e a prestação de contas correspondente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento do crédito. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, a fim de fazer visita técnica no galpão pertencente a CODECE, no Distrito Industrial de Sobral-DIS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83(sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento) totalizando R\$ 116,69(cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº008/2019** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Sobral nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, a fim de conduzir o veículo com o técnico da Codece, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 20%(vinte por cento), totalizando R\$ 110,39(cento e dez reais e trinta e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º; arts. 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Paulo César Feitosa Arrais  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº340/2017/PROCESSO Nº09517654/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.279/0001-63, com endereço na Rua Humberto de Campos nº 1007, CEP. 60.130-350, São João do Tauape, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES, portador do CPF nº 931.736.283-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 340/2017, publicado no D.O.E de 21.12.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no regulamentado no art. 57, §1º, III, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de 200 (duzentas) estantes de aço, afim de atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE, de acordo com as especificações previstos na Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, oriunda do Pregão Presencial 2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2018 até 14 de dezembro de 2019, conforme justificativa exarada no Despacho/COADM-Gestão de Compras, datado em 13/12/2018 e IG nº994932 constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 14 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Erison Marques da Rocha, 2. Wagner Ribeiro Levy. Fortaleza 12 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº00921070/2019

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - EEEP NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE. LOCAL: FORQUILHA. Certificamos, que a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL - EEEP NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE, concluiu a contento em 30.09.2018 os **serviços especificados de acordo com o Contrato** Cliente de nº 02302016 e contrato DAE de nº 02472016SEDUC firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. Fortaleza, 31 de janeiro de 2019. À COMISSÃO: Engº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - Fiscal SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº013/2019** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE JUVENTUDE DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/ 2019. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	0004891.7	15,00	17	255,00
2	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0008491.3	15,00	17	255,00
3	Antonio Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0003421.5	15,00	0	0,00
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	0007891.3	15,00	17	255,00
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1697321.1	15,00	17	255,00
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	00085.1.4	15,00	17	255,00
7	Djania Silva Mendes	Agente de Administração	0008271.6	15,00	17	255,00
8	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	0008161.2	15,00	17	255,00
9	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	1697351.3	15,00	17	255,00



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
10	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	1697291.9	15,00	17	255,00
11	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	0008241.4	15,00	17	255,00
12	João Antonio Filho	Agente de Administração	0009261.4	15,00	17	255,00
13	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	0003371.5	15,00	17	255,00
14	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0008451.4	15,00	17	255,00
15	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0008431.X	15,00	17	255,00
16	José Araripe de Lima	Motorista	0007691.0	15,00	17	255,00
17	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	0006611.7	15,00	17	255,00
18	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	1697311.4	15,00	17	255,00
19	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	0008611.8	15,00	17	255,00
20	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	0009291.6	15,00	17	255,00
21	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	00085316	15,00	0	0,00
22	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	0008301.1	15,00	17	255,00
23	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	0008581.2	15,00	17	255,00
24	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	0008741.6	15,00	17	255,00
25	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	1697301.7	15,00	17	255,00

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2018 - PRÉ-RESERVA Nº993868**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE E A LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº007/2018**, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente alterado, aprovado e assinado, dada a presente atualização, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. O objeto do Termo é a execução dos Jogos Paradesportivos do Ceará. III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas. IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de janeiro de 2019. Rogério Nogueira Pinheiro – Secretário do Esporte e Juventude e Ademir Reinaldo da Silva – Presidente da LIDEP. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2019.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015 - PRÉ-RESERVA Nº992963**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E DO OUTRO A EMPRESA LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775, CASTELÃO, CEP: 60.861-212, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Antônio Sales, 2772, sala 26 e 27, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60.135-102, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2015 II- Nos termos que consta no processo nº 07947457/2018 III- Nas normas do inciso II, alínea “d”, e parágrafo oitavo do art. 65; art. 58, I, parágrafo primeiro da Lei Federal nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8666/1993 c/cart. 385 da Lei nº 10.406/2002. ; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº003/2015**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, vale transporte, cesta básica, diárias e plano de saúde, DA CATEGORIA PROFISSIONAL DO MOTORISTA, em conformidade com a Convenção Coletiva 2018/2019, pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, sob o nº do registro no MTE CE001475/2018, redigida em 13/11/2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.820.997,80 (três milhões, oitocentos e vinte e mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: José Euler de Oliveira Barbosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE (CONTRATANTE) e Maria Vaneide Tomé - LBM SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI (CONTRATADA).

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 028, do dia 07/02/2019, que publicou a designação dos SERVIDORES, Bergson Gomes Bezerra, matrícula 0007891-3, Djanina Maria Silva Mendes, matrícula 0008271-6 e Manuel Guimarães de Souza, matrícula 1697311-4, para compor a Comissão de Auditoria no setor de Almoarifado.. **Onde se lê:** Para compor a Comissão de Auditoria no Setor de Almoarifado, tendo em vista divergências apresentadas no Sistema de Gestão Almoarifado - SIGA, constante no Processo nº 00310136/2019, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza 01 de fevereiro de 2019. **Leia-se:** Para compor a Comissão de Auditoria no Setor de Almoarifado, no prazo de 60 dias (sessenta dias), prorrogável por igual período, tendo em vista divergências apresentadas no Sistema de Gestão Almoarifado - SIGA, constante no Processo nº 00310136/2019, SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza 01 de fevereiro de 2019. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Rogério Pinheiro Nogueira  
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº020/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR, BRUNO FACUNDO BRAGA**, matrícula nº 3000831-6, designado pela Portaria nº 160/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de setembro de 2017, e exonerado em 01 de janeiro de 2019, pela servidora Nilza Mayara Rabelo de Oliveira, matrícula nº 3002441-9, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 019/SEINFRA/2017, e ratificar como fiscal, o servidor Carlos Marcílio Pitombeira Nobre, matrícula nº 1195001-9, celebrado entre a SEINFRA e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, que tem como objeto o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/Ce, a partir de 15 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José André Pierre Pessoa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR, BRUNO FACUNDO BRAGA**, matrícula nº 3000831-6, designado pela Portaria nº 178/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2017, e exonerado em 01 de janeiro de 2019, pela servidora Nilza Mayara Rabelo de Oliveira, matrícula nº 3002441-9, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 018/SEINFRA/2017, e ratificar como fiscal, o servidor Carlos Marcílio Pitombeira Nobre, matrícula nº 1195001-9, celebrado entre a SEINFRA e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, que tem como objeto o fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE - METROPOLITANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza/Ce, a partir de 15 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José André Pierre Pessoa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº022/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **SUBSTITUIR, BRUNO FACUNDO BRAGA**, matrícula nº 3000831-6, designado pela Portaria nº 058/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2018, e exonerado em 01 de janeiro de 2019, pela servidora Nilza Mayara Rabelo de Oliveira, matrícula nº 3002441-9, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 005/SEINFRA/2018, e como fiscal Carlos Marcílio Pitombeira Nobre, matrícula nº 1195001-9, do contrato celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas, serviços gerais e motoristas/motoqueiros, a partir de 15 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

José André Pierre Pessoa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº11/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placas, OIL 3029, OIL 3389, OIK 6559, OIK 3719; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de MARÇO de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº12/2019** - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
HELDER PONTES FERREIRA	COORDENADOR	3000941-X	15,00	22	JANEIRO	330,00	R\$ 900,00
			15,00	20	FEVEREIRO	300,00	
			15,00	18	MARÇO	270,00	

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2019

PROCESSO Nº7783535 / 2018 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, tipo "A"**, pelo período de 12 meses para esta SEMACE. JUSTIFICATIVA: A contratação visa atender as necessidades dos servidores da SEMACE para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano em Fortaleza/CE, para o custeio do deslocamento residência – trabalho e vice-versa. VALOR : R\$ 37.756,80 ( Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação 13641 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Ana Paula Lima dos Reis RATIFICAÇÃO : Carlos Alberto Mendes Junior - Superintendente da SEMACE.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira

PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7699275/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DE ASSIS FELIX, CPF: 040.827.693-23, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 118365-1-8, com óbito em 21/08/2018, **pensão mensal** no valor de R\$ 1.031,52 (mil e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 30% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo nº 2001.08380-0, da 5ª Vara da Família a Comarca de Fortaleza, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/08/2018: NOME: MARLI DE LIMA FELIX PARENTESCO: CONJUGE COM PENSÃO ALIMENTICIA CPF: 123 743 503 - 04 VALOR: R\$ 1.031,52. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8433627/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado MARCOS AURELIO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 289.126.753-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 037.580-1-X, com óbito em 23/09/2018, **pensão mensal** no valor de R\$ 2.605,07 (dois mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/09/2018: NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS RIBEIRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 524.770.963-2017 VALOR: R\$ 2.605,07 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº005/2019-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8643281/2018, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº 9.826/74, c/c com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **RENATA MARINHO PAZ**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência O, matrícula 430367-18, lotada no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para a realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal e sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de janeiro de 2019.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº007/2019-GR** - B/>O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9058811/2018, e com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº 9.826/74, c/c com a Lei nº 15.569/2014, publicada no DOE de 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **CARLOS ALBERTO TOLOVI**, ocupante do Cargo de Professor, Classe Associado, referência N, matrícula 430910-18, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para a realização de Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, durante o período de 12 (doze) meses a partir de 01/02/2019 a 31/01/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal e sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 09 de janeiro de 2019.

José Patricio Pereira Melo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 014/2019, de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMANDA DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	30036611	15,00	20	300,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50011917	15,00	20	300,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20081813	15,00	20	300,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00247715	15,00	20	300,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008614	15,00	20	300,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00286613	15,00	20	300,00
FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30013719	15,00	20	300,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121X	15,00	20	300,00
FRANCISCO MURILO ALVES	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50010910	15,00	20	300,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00259314	15,00	20	300,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	80027419	15,00	20	300,00
HELOYSIA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	COORDENADOR	30036514	15,00	20	300,00
INÉS HELENA ANTUNES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	50008517	15,00	20	300,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000631X	15,00	20	300,00
JOANA GIRÃO DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	30015312	15,00	20	300,00
JOSE OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852817	15,00	20	300,00
KIRENIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00270717	15,00	20	300,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	38852612	15,00	20	300,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	08233314	15,00	20	300,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00346411	15,00	20	300,00
MÁRCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50015513	15,00	20	300,00
MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60010013	15,00	20	300,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00291811	15,00	20	300,00
MARIA GEIHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20123311	15,00	20	300,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971X	15,00	20	300,00
MARIA NEYANNE MONTE CARNEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30024710	15,00	20	300,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	20065915	15,00	20	300,00
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03716619	15,00	20	300,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60029415	15,00	20	300,00
RIVANIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	00292117	15,00	20	300,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	60027218	15,00	20	300,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 014/2019, de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 019/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	40
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	40
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	202254-1-6	A	40

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº024/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, em conformidade com o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de janeiro de 2019, pág. 2, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 3º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **indicar** o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO**, e, sucessivamente, o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, para, nos casos de afastamentos, ausências e impedimentos, praticar os atos inerentes ao exercício do cargo de Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, sem prejuízo do exercício das competências originárias dos respectivos cargos que ocupam. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar mais eficiente o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, e com fundamento no art. 31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, e no art. 50, inciso VIII, e art. 51, inciso VIII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, até ulterior deliberação, ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o Sr. **FLÁVIO ATALIBA FLEXA DALTRO BARRETO** e ao SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, o Sr. **RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**, para, sem prejuízo das atribuições originárias de seus cargos previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no Decreto nº 32.143, de 27 de janeiro de 2017, e nos termos das demais legislações vigentes, praticar atos de **ORDENAÇÃO DE DESPESA** e também: I - de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da SEPLAG e dos fundos mantenedores do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC instituídos pela Lei Complementar nº 123/2013 (FUNAPREV, PREVMILITAR e PREVID); b) movimentar os recursos decorrentes das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEPLAG como beneficiária; c) assinar os documentos necessários à execução das despesas da SEPLAG; d) reconhecer despesas de exercícios anteriores; e) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços; f) orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro; g) autorizar a inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; h) autorizar pagamentos relativos às despesas correntes e de capital; i) autorizar a abertura, movimentação financeira e encerramento de contas bancárias em nome da Seplag. II - de gestão administrativa, patrimonial, previdenciária, de compras e de contratações: a) designar servidores e equipe de apoio para compor Grupo de Trabalho; b) autorizar: b.1) a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, de interesse da SEPLAG; b.2) a realização de seleção de consultoria no âmbito das operações de crédito externo contratadas pelo Estado do Ceará perante entidades internacionais e que tenham a SEPLAG como beneficiária; b.3) a realização de despesas na forma dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; b.4) a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993; b.5) a baixa e a alienação de bens permanentes classificados como antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis; c) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame; d) proceder à homologação de leilão de bens públicos; e) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002; f) ratificar, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, as dispensas e inexigibilidades de licitação fundamentadas nos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993; g) assinar, em nome da SEPLAG e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de uso, doação, permissão, alienação, termos aditivos e atas de registros de preços; h) conceder suprimento de fundos a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964; i) autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da SEPLAG; j) conceder pensão aos dependentes previdenciários dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará, na forma da legislação vigente; k) receber e assinar, em nome da SEPLAG e no interesse da Administração, de mandados de intimação, notificações e ofícios oriundos do Poder Judiciário ou de outros Poderes, órgãos ou entidades, e determinar as providências cabíveis; l) subscrever acordos ou termos de convênio, de cooperação e de cessão ou doação de bens móveis e imóveis; m) assinar: m.1) edital de licitação; m.2) portaria de autorização para órgão ser gestor de RP; m.3) ofícios de encaminhamentos à PGE, de resposta a recurso, impugnação e questionamento, e Parecer Técnico. III - de gestão do Quadro de Pessoal da SEPLAG: a) dar posse a servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão; b) lotar servidor do Quadro de Pessoal da SEPLAG; c) alterar a lotação de servidor

do Quadro de Pessoal da SEPLAG; d) conceder elogios nos assentamentos funcionais dos servidores, quando indicados ou autorizados pelas autoridades ou dirigentes de unidades básicas da SEPLAG; e) decidir sobre pedidos de dispensa de ponto para participação em eventos de interesse da SEPLAG; f) designar grupos de trabalho e comissões, inclusive de sindicância; g) constituir Juntas Médicas Oficiais; h) conceder: h.1) diárias; h.2) ajuda de custo; h.3) passagens aéreas ou terrestres; h.4) auxílio financeiro relativo ao pagamento dos cursos de pós-graduação; h.5) licenças previstas no art. 68 da Lei nº 9.826/1974; i) autorizar: i.1) o pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte aos servidores e estagiários da SEPLAG; i.2) o pagamento de serviço extraordinário dos servidores da SEPLAG; i.3) o afastamento de servidor para o trato de interesse particular; i.4) os afastamentos de que trata o art. 110 da Lei nº 9.826/74; i.5) a realização de estágio por estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior; i.6) a progressão funcional e a promoção dos servidores do Quadro de Pessoal da SEPLAG; j) assinar: j.1) portaria de concessão de bolsas; j.2) editais de concurso público; j.3) termo de cooperação técnica para cessão de servidores públicos estaduais; j.4) portaria de cessão de servidores públicos estaduais; j.5) ofícios sobre cessão de servidor; e j.6) homologação de estágios supervisionados. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº029/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 014/2019, de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. de 4 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 01047595/2019 do Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 9 de janeiro de 2019, da **Portaria nº 300/2018**, datada de 28 de maio de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de junho de 2018, que designou como Gestor do Contrato nº 013/2016, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ANA PAULA GOMES DE BRITO - ME, o servidor **JOSÉ ZELÍZIO DE ALENCAR LIBÓRIO**, exonerado do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, em 31 de dezembro de 2018 e, DESIGNAR como representante desta Secretaria, a partir de 9 de janeiro de 2019, o servidor **OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº 600736.1.9, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de novo GESTOR deste contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº38/2019** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7504148/2018-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, celebrado entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu e o Estado do Ceará, datado de 24 de setembro de 2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 05 de outubro de 2018, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO WARKAN ARAÚJO SOUSA**, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 403371-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, para prestar serviços junto a Policlínica Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, unidade integrante do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0055/2019- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00106547/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ADRIANA FERREIRA MENDONÇA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48107818, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pelo(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios



semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0065/2019 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00020200/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA EDNANDA RODRIGUES LOPES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47924510, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0083/2019- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00095391/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE RIBAMAR FERREIRA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível J, matrícula(s) nº 16125512, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº102/2019 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 10426208/2018 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º, parágrafo 1º, art. 6º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art. 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, no período de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 (às quintas-feiras), da servidora **MARIANA CAMPOS DA ROCHA FEITOSA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495620-1-2, folha nº 0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para cursar DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará:tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0138/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 8673016/2018-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do docente **ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula nº 006978.1-8, lotado no Centro de Educação - CED da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 07/01/2019 a 06/01/2020, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Paraíba - UFPB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
PARTICIPANTES: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG). FUNDAMENTAÇÃO: Na esfera do Estado do Ceará, Leis nº 9.826/1974 e nº 13.729/2006, e Leis Complementares nº 12/1999 e nº 21/2000, e, na órbita do Município de Fortaleza, Leis nº 6.794/1990 e nº 9.103/2006 e Lei Complementar nº 157/2013. OBJETO: A **promoção** de ações de interesse de ambos, no que diz respeito à acumulação ilícita de cargos públicos e de aposentadorias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
PARTICIPANTES: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG). FUNDAMENTAÇÃO: Na esfera do Estado do Ceará, Leis nº 9.826/1974 e nº 13.729/2006, e Leis Complementares nº 12/1999 e nº 21/2000, e, na órbita do Município de Fortaleza, Leis nº 6.794/1990 e nº 9.103/2006 e Lei Complementar nº 157/2013. OBJETO: A **promoção** de ações de interesse de ambos, no que diz respeito à acumulação ilícita de cargos públicos e de aposentadorias. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente. DATA DE ASSINATURA: 20.12.2018. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Philipe Theophilo Nottingham - Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009 - SEPLAG**  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 3181816/2018; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20180009, e as informações de fls. 688 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Limpeza (Diversos), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180009 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180009 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180018 - SEPLAG**  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 6456026/2018; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20180018, e as informações de fls. 246 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Bandeiras e Insígnias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180018 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180018 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180024 - SEPLAG**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo Nº 9930780/2018; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico Nº 20180024, e as informações de fls. 337 acerca do processo licitatório visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Papel Alcalino e Reciclado, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20180024 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20180024 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº015/2019** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 13.02.2019, a fim de participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT e da Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 932,35 (Novecentos e trinta e dois reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,84 (Hum mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2019** - A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 401878-1-X, que exerce a função de Atendente Infantil, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Maria do Socorro Chaves dos Santos Silva, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, em 14/07/2016. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2019** - A SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 06 de fevereiro de 2019 até ulterior deliberação, ao servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para ordenar despesas, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos e

Portarias Diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2019** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Presidente do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CEDI-CE, **RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO**, a **viajar** à cidade de Jaguaribe, no período de 26 a 27.02.2019, a fim de participar da Conferência Municipal do Direito do Idoso, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (Noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 7 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

\*\*\* \*\*

**7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº04/2017 IG Nº994940  
PROCESSO Nº10308744/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10308744/2018. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração nº04/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto de Fomento e Fortalecimento do Segmento Artesanal, credenciado e executado conforme o Plano de trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor da Meta 1; b) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.4 e 1.5; c) Alteração de valor do Item 1.1.1, 1.4.20; d) Alteração de valor e quantidade dos Itens 1.4.23, 1.4.26, 1.4.27 e 1.5.4. AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VALORES: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 16.233,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e três reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 dezembro de 2018; Francisco José Pontes Ibiapina - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
Nº40/2016 IG Nº994976  
PROCESSO Nº00881605/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº 685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal n.º 8.726/2016, a Lei Estadual n.º 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a



Lei Estadual n.º 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo n.º 00881605/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano, prorrogação de vigência e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº40/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Ceará Acessível, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor nas etapas 1.1, 1.2, 1.3, e nos itens 1.1.6 e 1.1.8; b) Alteração de quantidade e valor nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.5, 1.1.7, 1.2.1 a 1.2.4 e 1.3.1; c) Inclusão do item 1.2.5. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 1 de abril de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 17.626,73 (dezesete mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 7 de fevereiro de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Walhires Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N.º 32.419 de 13 de Novembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, ANALUISA MACEDO TRINDADE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N.º 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei N.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto N.º 32.419 de 13 de Novembro de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR, LARISSA GOMES NEVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, a partir de 10 de Janeiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº00977068/2019

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 00977068/2019, referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, devida à Sra. Analuisa Macedo Trindade; CONSIDERANDO que a exoneração ocorreu a partir de 1º de janeiro de 2019; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 10.265,72 (dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), necessários para

a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço da Sra. **ANALUISA MACEDO TRINDADE**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.075.22734.03.319094.10000.0-12315, associada ao Item da Despesa 0010. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2019. Cassio Silveira Franco, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Cassio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 005, SÉRIE 3 ANO XI, fl. 79 de 08 de janeiro de 2019, que publicou o QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2017. **Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REMANEJAMENTO 4.1.** Com o presente Aditivo, fica remanejado o valor de R\$ 859.848,02 (oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos) para execução no exercício de 2019, perfazendo o valor de R\$ 3.324.392,34 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), a ser utilizado no período de vigência deste Aditivo. **Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REMANEJAMENTO 4.1.** Com o presente Aditivo, fica remanejado o valor de R\$ 736.791,34 (setecentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) para execução no exercício de 2019, perfazendo o valor de R\$ 3.021.335,66 (três milhões, vinte e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a ser utilizado no período de vigência deste Aditivo. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Analuisa Macedo Trindade  
ASSESSORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº216/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Independência, no período de 05 a 08/02/2019, a fim de realizar levantamento de poços, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº218/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 13 a 15/02/2019, a fim de realizar fiscalização da prestação de contas das obras dos Convênios nº 03/SRH/CE/2014 – Repercussão e ampliação do Açude Sucesso em Tamboril; e nº 04/SRH/CE/2014 – Recuperação e ampliação do Açude São Miguel em Quixé-ramobim; e, verificar o atendimento de pendências citadas pelo TCE/Notificação constante no Processo nº 02088/2014-4, referente a Agrovila do Açude Gameleira, em Itaipoca, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 175,05 (cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº219/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º



038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 08/02/2019, a fim de representar a SRH no Projeto SRH na Escola, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº013/2019** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração e visita em poços profundos em escolas; prestar assistência mecânica às perfuratrizes R1S-21, R1S-22, R1S-20 e R1S-24; realizar e auxiliar perfuração em poços profundos em comunidades; realizar manutenção nos poços profundos; auxiliar serviços de estudos geofísico para locação de poços; realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		VALOR	TOTAL
					QUANT.	TOTAL		
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	V	05 a 23, 25/02/2019	Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Cratêus, Tamboril, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	19	61,33		1.165,27
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Hidrolândia, Independência, Ipaporanga, Cratêus, Tamboril, Nova Russas, Monsenhor Tabosa, Santa Quitéria	19	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	05 a 08, 11 a 15, 18 a 21, 25/02/2019	Solonópolis, Boa Viagem, Tamboril	12	61,33		735,96
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	05 a 08, 11 a 15, 18 a 21, 25/02/2019	Solonópolis, Boa Viagem, Tamboril	12	61,33		735,96
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Boa Viagem	19	61,33		1.165,27
André Gildo Nogueira	Auxiliar de Administração	V	05 a 23, 25/02/2019	Limoeiro do Norte, Itarema	19	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Limoeiro do Norte, Itarema	19	61,33		1.165,27
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	V	05 a 23, 25/02/2019	Quixadá, Senador Pompeu, Santa Quitéria, Umirim, Hidrolândia, Araripe	19	61,33		1.165,27
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Quixadá, Senador Pompeu, Santa Quitéria, Umirim, Hidrolândia, Araripe	19	61,33		1.165,27
Luiz Vieira dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Boa Viagem	19	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	V	05 a 23, 25/02/2019	Solonópolis	19	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 23, 25/02/2019	Solonópolis	19	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	V	05 a 23, 25/02/2019	Tabuleiro do Norte	19	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	V	05 a 23, 25/02/2019	Tabuleiro do Norte	19	61,33		1.165,27
<b>TOTAL</b>								<b>15.455,16</b>



### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2016/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1395; BAIRRO: CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS; CEP.: 60.822-500; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 056/2016, nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, “d” e §5º, art. 58, I, art. 54, bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual – Revisão/Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 62/65, na minuta de aditivo da SEPLAG/CE acostada aos autos às fls. 66/66verso, nas informações apresentadas na Comunicação Interna nº 032/2019 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP da COGERH e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 3916131/2018/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº056/2016**, que tem por objeto os serviços prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades de serviço de Vigilância armada fixa na Sede da COGERH em Fortaleza, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato após a revisão contratual, já atualizado com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE000413/2018) passa de R\$ 417.912,96 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 399.774,60 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 056/2016/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e José Thales Barros de Andrade/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº 220; BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, I, “b”, §1º, na justificativa apresentada na Comunicação Interna nº 01-19 advinda da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da COGERH, constante às fls. 02, bem como em tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº 00445139/2019/COGERH, parte integrante deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato 017/2018**, tendo em vista os fatos apresentados na justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação – GETIN da COGERH, constante à fl. 02 do Processo Administrativo nº 00445139/2019/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 03/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 017/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº049/2019** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº5737463/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **LIRDES COELHO PINTO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 139392-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, para frequentar nos dias que houver aula e coincidir com o plantão escalado, o Curso de Pós-Graduação(Especialização) em Saúde Mental e Atenção Psicossocial da Faculdade de Quixeramobim-UNIQ, que realizar-se-á no Núcleo de Fortaleza/Ce, a partir de 26 de janeiro de 2019 a 29 de dezembro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que as ausências ocorridas sejam abonadas. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**ADITAMENTO Nº006/2019 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº1147/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 2698360/2018 e com fundamento na alínea "d", inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve **alterar preço do item 2** da Ata do Registro de Preços nº 31/2019 - Pregão Eletrônico nº 1147/2018, em favor da Empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A.** estabelecida na Rodovia Raposo Tavares, km 30,5, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, Cidade de Cotia - SP, CEP: 06705-030, inscrita no CNPJ sob o nº 58.430.828/0001-60, representada pelo Sr. André Lameri de Andrade, RG nº 06.014.656-0 e inscrito no CPF sob o nº 016.640.297-45, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO LICITADO	PREÇO ALTERADO
02	METOTREXATO (SÓDICO), 2,5 MG, COMPRIMIDO	R\$ 0,54	R\$ 0,5387

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0019/2019 AO CONVENIO Nº173/2018**

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 00988116/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Convênio** listado abaixo, **para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para o Sr. José Valdean Frota Carvalho, inscrito na matrícula nº 40.4891.1.8 e CPF 190.862.293-87, a partir do dia 21.01.2019.

Nº CONVÊNIO	MUNICÍPIO	CNPJ Nº
173/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM	07.660.350/0001-23

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº0028/2019 AO CONTRATO Nº256/2016**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6828365/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº256/2016**, celebrado com a EMPRESA **BANCO DE OLHOS DO CEARÁ BOC LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.257/0001-10, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200444.10.302.057.22558.03.339092.2.91.00.1.3 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65/2015**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1452/2018 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESCUDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Correia, 2104 - Centro, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 30.601 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2019, o contrato nº65/2015, cujo objeto é a contratação para execução de serviços de fornecimento de 115.776 horas/ano na categoria auxiliar e técnico de laboratório, 23.040 horas/ano na categoria de técnico em radiologia e 6.336 hora/ano na categoria técnico de segurança do trabalho, para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.415.238,05 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.238,05 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta e oito reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Cláudia Lima Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1071/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1235/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1071/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FABRICIO MATTOS FAÇANHA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Jorge Vieira, 598 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia



07 de novembro de 2018, o contrato nº1071/2017, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (massas infantis e produtos de panificação), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rodrigo Rodrigues de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1505/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 331/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019, o contrato nº331/2018, cujo objeto é aquisição de material médico (introdutores, bairna, arame guia), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.12.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1675/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 04/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1675/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo, 32, salas 211 e 212, 2º andar - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de janeiro de 2019, o contrato nº1675/2018, para o cumprimento de seu objeto: a contratação de serviços especializados na categoria de fisioterapeuta, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24 de janeiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.01.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº145/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº204/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 145/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, com término em 17 de agosto de 2019, o **Termo de Ajuste nº145/2017**, tendo por objeto aquisição de 01(uma) ambulância para o município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fatima Araújo ;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº146/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº205/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 146/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019, com término em 17 de agosto de 2019, o **Termo de Ajuste nº146/2017**, tendo por objeto aquisição de 01(uma) ambulância para o município de Quixelô/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria de Fatima Araújo ;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº202/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 008/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, com término em 06 de julho de 2019, o **Termo de Ajuste nº08/2018**, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de Uruburetama/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Hilson de Paiva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº010/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº203/2018 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 010/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, com término em 06 de julho de 2019, o **Termo de Ajuste nº010/2018**, tendo por objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para atender a população do município de Uruburetama/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 28/12/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Hilson de Paiva;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº009/2018

I - ESPÉCIE: Doc. Nº05/2019 - 2º Aditivo ao Termo de Colaboração Nº009/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS-NUCLEO CEARÁ**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de fevereiro de 2019 o **Termo de Colaboração nº009/2018**, para o cumprimento de seu objeto: o estabelecimento de apoio financeiro para apoio de ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 01/02/2019 - João Marcos Maia e Francisco Erdivando Oliveira;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2019

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, HP DE VASCONCELOS ME, COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME e SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: O **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Escova de Limpeza, Fitas para Identificação e Solução Lubrificante)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20181267- SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4649218/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITENS: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP; ITEM: 01; MATERIAL: ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS TAMANHO 12MM X 30, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA, QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 1.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,6500; ITEM: 02; MATERIAL: ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS TAMANHO 15MM X 30, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA, QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 1.055; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,8000; EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 03; MATERIAL: ESCOVA DE LIMPEZA PARA





INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS TAMANHO 3MM X 15, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA, QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 951; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3500; ITEM: 04; MATERIAL: ESCOVA DE LIMPEZA PARA INSTRUMENTAIS, ENDOSCÓPICOS E EQUIPAMENTOS TAMANHO 9MM X 30, COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA E SEGURA, QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO; UNID: UNID; QUANT: 939; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1000; EMPRESA COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 05; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA LILÁS. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.897; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,7200; ITEM: 06; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA AMARELO. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.535; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,4400; ITEM: 07; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA AZUL ESCURO. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 2.037; VALOR UNITÁRIO: R\$25,8900; ITEM: 08; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA BRANCA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.534; VALOR UNITÁRIO: R\$25,8900; ITEM: 09; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA CINZA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.438; VALOR UNITÁRIO: R\$25,8900; ITEM: 10; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA LARANJA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMI-

NAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.358; VALOR UNITÁRIO: R\$45,8800; ITEM: 11; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA PRATA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.341; VALOR UNITÁRIO: R\$26,5300; ITEM: 12; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA PRETA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.374; VALOR UNITÁRIO: R\$48,3900; ITEM: 13; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA ROSA. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.841; VALOR UNITÁRIO: R\$43,6000; ITEM: 14; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA VERDE ESCURO. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.477; VALOR UNITÁRIO: R\$45,9200; ITEM: 15; MATERIAL: FITA PARA IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, FABRICADA DE DERIVADOS DO PLÁSTICO, LIVRE DE LATEX, ADESIVA DA FACE DE CONTATO COM O INSTRUMENTAL COR FIRME. COMPATÍVEL COM TEMPERATURA ELEVADA(135°) E UMIDADE, LIVRE DE CELULOSE. LARGURA APROXIMADA 6MM. APRESENTAÇÃO EM TIRAS PRÉ CORTADAS DISPOSTAS SOBRE UMA LÂMINA LISA TIPO CARTELA, OU EM ROLO. COR LISA VERMELHO. EMBALAGEM QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNID: FOLHA; QUANT: 1.477; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4900; EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME; ITEM: 16; MATERIAL: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO – NÃO OLEOSA, ISENTA DE SILICONE. CONTENDO POLÍMERO DE HIDROCARBONATO EM VEÍCULO AQUOSO, HOMOGÊNEA. COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM GALÃO. ENTREGAR O PRODUTO NO GALÃO COM NO MÍNIMO 01 ANO E MEIO DE VALIDADE PARA UTILIZAÇÃO; UNID: LITRO; QUANT: 359; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,4500; EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 18; MATERIAL: SOLUÇÃO REMOVEDORA DE OXIDAÇÃO (DESENCROSTANTE) DOS ARTIGOS DE AÇO INOX. LIQUIDO, TRANSPARENTE, CONCENTRADO CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO, ÉTER PROPILGLICOL E DETERGENTE NÃO IÔNICO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS A FICHA TÉCNICA E FISPQ DO PRODUTO; UNID: LITRO; QUANT:



1.019; VALOR UNITÁRIO: R\$28,0900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1267/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº129/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP; BLAU FARMACEUTICA S.A.; III – OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181126 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº4560470/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.; IV – EMPRESA E ITENS: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A ITEM: 01; MATERIAL: CIPROFLOXACINA 200MG SOLUÇÃO INJETÁVEL MFRASCO OU BOLSA 100ML; UNID: FRASCO OU BOLSA; QUANT: 326.884; VALOR UNITÁRIO: R\$19.5000; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP ITEM: 02; MATERIAL: SURFACTANTE PULMONAR 80MG/ML FRASCO AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 1.716; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.638,4500; BLAU FARMACEUTICA S.A ITEM: 03; MATERIAL: IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 10.782; VALOR UNITÁRIO: R\$ 870,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1126/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010 de 19/01/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Alcântaras Nº. 529/2010 de 19/01/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 19.759,77 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.796,34 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Joaquim Freire Carvalho e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e

Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Cariré Nº. 314/2009, de 08/09/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 32.225,09 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.929,55 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Elmo Roberto Belchior Aguiar e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ- CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Coreaú Nº. 523/2010 de 26/05/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Coreaú Nº. 523/2010 de 26/05/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 39.862,32 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.623,85 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Roner Felix Albuquerque e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Forquilha Nº. 375/2009 de 14/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Forquilha Nº. 375/2009 de 14/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 41.423,70 (Quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.765,79 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Gerlácio Martins e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Frecheirinha Nº. 159/2009 de 23/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Frecheirinha Nº. 159/2009 de 23/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 23.580,09 ( Vinte e três mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 2.143,64 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Helton Luís Aguiar Júnior e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Groaíras Nº. 552/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Groaíras Nº. 552/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 18.983,36 (Dezoito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.725,76 (Um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Francisco Ueliton Martins Vasconcelos e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂDIA - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Hidrolândia Nº. 624/2009 de 29/12/2009 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Hidrolândia Nº. 624/2009 de 29/12/2009, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 34.881,67 (Trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 3.171,06 (três mil, cento e setenta e um reais e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Ires Moura oliveira e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2019  
CEO.R/SOBRAL**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPU - CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas**, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Reitor Ícaro de Sousa Moreira – CEO-R/UFC/SOBRAL, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Ipu Nº. 260/2010 de 26/03/2010 e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; Lei Municipal de Ipu Nº. 260/2010 de 26/03/2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Sobral/CE; VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2019 e com término em 31 de dezembro de 2019; VALOR: R\$ 71.766,91 (Setenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos), obrigando-se repassar em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 6.524,26 (Seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019; SIGNATÁRIOS: Carlos Sérgio Rufino Moreira e Ivo Ferreira Gomes;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 013/2019**

PROCESSO Nº10191545/2018 / VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição de 60 caixas do medicamento Blynicyto (Blinatumomabe)**, em cumprimento as Decisões Judiciais, contidas no processo nº 0819578-54.2018.4.05.8100 e outros JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento dos medicamentos são indispensáveis, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento dos pacientes diagnosticados com leucemia linfóide aguda (CID 10 C91), conforme relatado nas decisões do MM JUIZ, onde os pacientes informam não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Ressalta-se ainda que o item consta no processo nº 3829557/2018, em trâmite para realização de Pregão Eletrônico. A aquisição citada acima, não consta no momento em Ata de Registro de Preços vigente desta Secretaria, no entanto, por não haver tempo hábil suficiente para aguardar todo o trâmite do processo, e por se tratar de demanda judicial requer urgência na presente compra. VALOR GLOBAL : R\$ 495.621,00 ( quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS S.A** DISPENSA : 12/02/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 12/02/2019 - Tânia Mara Silva Coelho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\* \*\*

**TORNAR SEM EFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº337/2018**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador da Carteira de Identidade nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, resolve **Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação nº337/2018**, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2018, referente ao processo nº 8229000/2018. Fortaleza- Ce, 12 de fevereiro de 2019.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO INTERNA DA SAÚDE



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, ALCILEA LEITE DE CARVALHO** com cargo de MEDICO, matrícula 493515-18 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CENTRO DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, IRLENE ALVES RODRIGUES** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 085769-12 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, THIAGO FREITAS DE LAVOR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO AQUINO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 000874-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERITENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto



Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 036245-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE UNIDADE, símbolo DAS-2 com lotação no(a) SECRETARIA ESCOLAR integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE EXTENSÃO EM SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA** com cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 011649-10 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 com lotação no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.602 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, LIGIA LUCENA GONCALVES MEDINA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE CENTRO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

Marcos Antonio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº02/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, representada por seu Superintendente Dr. SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA, CPF No. 068.018.623-91, tendo em vista os elementos contidos no processo Nº. 00295625/2019, resolve, com fundamento no §8º do Art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato Nº 02/2017**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a **HC EVENTOS E TURISMO LTDA.**, com a finalidade de alteração do Endereço da empresa contratada, que passará, sua sede social, a se situar na Rua Sapiciuá, nº 639, casa 08, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.832-160. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 ESP/NUGAD PROCESSO Nº0632051/2018

**OBJETO: Serviço de Manutenção preventiva e corretiva e serviços de remoção e instalação (por demanda) nas centrais e aparelhos de ares condicionados, bem como** serviço de manutenção preventiva e corretiva nos frigos, refrigerador, geladeira, freezer, e geláguas, em ambientes existentes na ESP/CE e seu anexo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ Nº12.329.660/0001-08

Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP: 60.336.228

GRUPO 01

ITEM RS	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 60 (SESSENTA) APARELHOS ARES CONDICIONADOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU SIMILARES) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Mês	12	R\$ 41.900,00
02	SERVIÇOS DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO (POR DEMANDA), DAS CENTRAIS E APARELHOS ARES CONDICIONADOS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E ANEXO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Serviço	16	R\$ 900,00
<b>VALOR TOTAL GRUPO 01</b>				<b>R\$ 42.800,00</b>



EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº12.329.660/0001-08  
 Rua Graça Aranha, 1291, Álvaro Weyne, Fortaleza/CE, CEP: 60.336.228  
 ITEM 03

ITEM RS	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD	PREÇO TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 25 (VINTE E CINCO) EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU SIMILARES) EM REFRIGERADOR, GELADEIRA, FRIGOBARES, FREEZER E GELÁGUAS EXISTENTES NO PRÉDIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE E ANEXO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Mês	12	R\$ 34.000,00
<b>VALOR TOTAL ITEM 03</b>				<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL GRUPO 01 E ITEM 03</b>				<b>R\$ 76.800,00</b>

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei No 12.140/93 e no inciso II, do Art. 5º, do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro 2013, HOMOLOGA/ADJUDICA, o objeto acima, Adjudicado pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 513, do processo administrativo nº 0632051/2018, em 12 de fevereiro de 2019. Importa a presente HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO no valor global de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº24/2018**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a seleção de um banco de colaboradores para atender (na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica), quando convocados, demandas do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 24/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
 SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 24/2018 - BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA - DIEPS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO I: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – GRADUAÇÃO – 40 HORAS**

**1. Graduados nas áreas da saúde**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	270250051267	CARINE SEVERO FREIRE	8.15
02	841950050820	ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	7.10
03	343107051166	DANIELE DE OLIVEIRA COSTA BACELAR	6.60
04	759200051085	PRISCILA BANDEIRA CUNHA	6.60

**ÁREA DE ATUAÇÃO II: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – ESPECIALIZAÇÃO – 40 HORAS**

**Perfil 1. Graduados nas áreas da saúde, com especialização na área da saúde**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	658370050874	REGINA CLARA RIBEIRO MACAMBIRA	10.00
02	147916050843	FRANCISCA MÁRCIA ARAÚJO LUSTOSA CABRAL	9.30
03	026336050944	LUCILEIDE GOMES DE ARAUJO BARROS	9.30
04	268425050833	ELIS REGINA VASCONCELOS FARIAS ARAGÃO	8.60
05	736716051188	MARCIA GEÓRGINA BEZERRA MENDONÇA	8.60
06	351346050930	MARIA RUTE ARAUJO FREITAS	7.90
07	339579051240	ADRIANO DE MOURA NASCIMENTO	7.45
08	500567050835	VANESSA ALENCAR DE ARAUJO	7.20
09	055530051179	ADRIANO DE LIMA NOGUEIRA	6.75

**Perfil 2. Graduados em Administração com especialização na área da Saúde**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
01	486945050840	GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	8.25
02	968620051040	AGNALDO DE SOUSA COSTA	7.05

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2019**

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/001/72, sediada na Av. Aguanambi, Nº2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho. CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ SOB O Nº 06.748.297/0001-54, sediada na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Arneiroz/CE, Cep:63.670-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Edgar de Castro Monteiro OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Arneiroz, de bem patrimonial móvel:** Hilux SW4/Toyota de placas OII-6658/CE, chassi 8AJFY22G0C8001257, pertencente a Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e Lei Municipal nº 2380/2017 VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019 SIGNATÁRIO: Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, Cel QOPM José Durval Beserra Filho, e o Prefeito Municipal de Arneiroz/CE, o Sr. Edgar de Castro Monteiro. Quartel do Comando Geral, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Antonio Lincoln Araújo Batista – CAP PM  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº02/2019**

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/001/72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Cel PM José Durval Beserra Filho. CESSIONÁRIO: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.849.532/0001-47, sediada à Avenida Cel Lourenço Feitosa, nº 211, altos, Centro, Tauá/CE, Cep: 63.660-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Carlos Frederico Citó César Rego OBJETO: **Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Tauá/CE, de bens patrimoniais móveis:** 01 (uma) Hilux SW4/Toyota de placa OHY-9397, chassi 8AJYY59GXC6501714 e 01 (uma) Hilux CD/Toyota de placa OIF – 4297, chassi 8AJFY22G0C8000948, pertencentes a Polícia Militar do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos FORO: Comarca de Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 12/02/2019 SIGNATÁRIO: Diretor de Planejamento e Gestão interna da PMCE, Cel QOPM José Durval Beserra Filho, e o Prefeito Municipal de Tauá/CE, o Sr. Carlos Frederico Citó César Rego Quartel do Comando Geral da PMCE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP QOPM  
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20180984  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010/  
PROCESSO Nº2283526/2018  
PLANEJAMENTO Nº2018/0208 -  
LICITAWEB COMPRAS NET Nº20180688**

A Presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20180010 do respectivo resultado homologado, publicado do Diário Oficial do Estado em 04/12/2018, às fls 08, do Processo nº 2283526 / 2018, que vai assinada pelo titular do Corpo de Bombeiros Militar, gestor do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preço, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: 1 – FUNDAÇÃO LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 20180010; - Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado em D.O.E., de 11/10/2018; - Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. 2 – DO OBJETO: **Visa futuras e eventuais aquisições de Registro de Preço** de material de consumo – Para a Coordenadoria de Defesa Civil – CBMCE – Material de Distribuição Gratuita, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas no anexo I – do Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20180010, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 2283526/2018. 3 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação em DOE. 4 – DO ORGÃO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE, a gestão deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado em D.O.E. de 11/10/2018. 5 – VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 343.159,09 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos) DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDUARDO SOARES DE HOLANDA CEL CGBM CMT DO CBMCE MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 366.528.813-49, WILLIAN DE LIRA OLIVEIRA CPF Nº 903.323.773-34 – REPRES. DA EMP. WELLIGTON IZIDIO DE OLIVEIRA ME, ALVIMAR PEREIRA RODRIGUES CPF Nº 531.418.146-00 – REPRES. DA EMP. TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE CPF Nº 790.183.788-87 – REPRES. DA EMP. CLIMAX. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB 15254  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2019**

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CNPJ Nº 35.025.022/0001-90 CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** CNPJ Nº 11.828.753/0001-06. OBJETO: **Aquisição de Passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos.** FUNDAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº 20180006 e seus anexos, Ata de Registro de preço nº 01/2018/Casa civil e a Lei 8666 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua publicação em DOE do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em NE pela corporação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1814 10100004.0 6.122.003.23034.03.339033001.00.00.03.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019 SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Soares de Holanda Cel CGBM CMT Geral do CBMCE e Edgar de Castro Nunes - Representante da Empresa.

Mario dos Martins Coelho Bessa  
ASSESSOR JURÍDICO

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº009/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00095430/2019 foi iniciado em 04/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 40% sobre meia diária perfazendo um valor de R\$ 45,37 (quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA**, matrícula: 300.015-1-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 19 de dezembro de 2018, com a finalidade de atender convocação de reunião com a Coordenadoria de Planejamento e Gestão- CPLAG, de acordo com o Artigo 3º, alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00114426/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Morada Nova-CE, no dia 18 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº011/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00108833/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITA CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Cajueiro/Barreira- CE, no dia 16 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº012/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00114221/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Independência-CE e Cratêus- CE, no dia 13 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00109597/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-I, que viajou em objeto de serviço à cidade de São João do Jaguaribe-CE, no dia 21 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº014/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00239105/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidora **LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ**, matrícula: 000.130-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Palmácia-CE, no dia 22 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00239237/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula: 155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Umirim-CE, no dia 22 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00239016/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Pentecoste-CE, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, matrícula: 012.998-1-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais no município de Crateús- CE, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO A- I	MATRÍCULA: 012.998-1-6 CLASSE: V	21/12/2018	CRATEÚS-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	5%	R\$ 34,03
			23/12/2018	CRATEÚS-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	5%	R\$ 34,03
<b>TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 68,06</b>									

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00109422/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Russas-CE, no dia 22 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00108574/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **VINICIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº020/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00114477/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula: 155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 27 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00109139/2019 foi iniciado em 07/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA**, matrícula: 012.978-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Lagoa do Velho - Ocara/CE, no dia 17 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00171411/2019 foi iniciado em 09/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ**, matrícula: 000.141-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Jaguaribara-CE, no dia 18 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00238915/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **JESUS FERREIRA SALES**, matrícula: 155.332-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Aracoiaba-CE, no dia 29 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº033/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00489756/2019 foi iniciado em 21/01/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), ao servidor **JOSEMIR EMMERSON TORRES RAMOS**, matrícula: 000.130-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Barroquinha-CE, Nova Russas-CE e Ubajara-CE, nos dias 20, 21 e 23 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº034/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00450949/2019 foi iniciado em 18/01/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **CARLOS ROBERTO PÍCANÇO PASSOS JÚNIOR**, matrícula: 000.137-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 31 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº035/2019** - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 00238656/2019 foi iniciado em 11/01/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINÍCIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 19 a 20 de dezembro de 2018, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2019.

Ricardo Antonio Macêdo Lima  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO TURISMO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº20180001

A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR confere publicidade ao resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 20180001, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a **contratação de consultoria especializada** para a elaboração do projeto de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA) e relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (RAIPA), para o projeto de urbanização do parque urbano de Camocim, no município de Camocim – Ceará, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, e informa que, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Jamille Barbosa da Rocha Silva  
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR



**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº78/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar a oitivas de pessoas que residem na cidade e são possíveis testemunhas oculares dos fatos investigados nos inquéritos policiais nº 465 - 052/2018, que tramitam na Delegacia de Assuntos Internos - DAL, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
RAUL TÊSSIU SOARES	DELEGADO PC	IV	12/02/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
GIANA NÁPOLES GOMES	ESCRIVÁ PC	V	12/02/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDUARDO PORTO DE FREITAS	INSPETOR PC	V	12/02/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA	INSPETOR PC	V	12/02/2019	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>124,43</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº79/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir os trabalhos da Força Tarefa, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DELEGADO PC	IV	21/02/2019	FORTALEZA/JAGUARETAMA/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ROMMEL BEZERRA DE NORONHA	DELEGADO PC	IV	21/02/2019	FORTALEZA/JAGUARETAMA/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	21/02/2019	FORTALEZA/JAGUARETAMA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>95,51</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº80/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 45/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº80/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	21/02/2019	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	21/02/2019	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	21/02/2019	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº81/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº36, datada do dia 22 de Janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 1810092385, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
SÍLVIO ÁTILA VIEIRA DA SILVA	SUBTENENTE PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
<b>TOTAL</b>							<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº82/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 42/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	CABO PM	V	22/02/2019	FORTALEZA/REDENÇÃO/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>92,01</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº83/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências e notificar testemunhas, na cidade de AIUABA/CE, referente a SINDICÂNCIA nº 186678320, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº83/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAPITÃO BM	IV	22/02/2019	TAUÁ/AIUABA/TAUÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	V	22/02/2019	TAUÁ/AIUABA/TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº84/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de colher depoimento de testemunhas na cidade de AIUABA/CE, referente a SINDICÂNCIA nº 186678320, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAPITÃO BM	IV	26/02/2019	TAUÁ/AIUABA/ TAUÁ	0,5	64,83	32,42	32,42	
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	V	26/02/2019	TAUÁ/AIUABA/ TAUÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>63,09</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº85/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERDI/CGD, sediada na cidade de Tauá, com o objetivo de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas nas cidades de Ipu/CE e Ipueriras/CE, referente as Investigações Preliminares nºs 1900344170, 188684050 e 188576827, visando cumprir Ordem de Serviço nº 77/2019, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº85/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT.	VALOR	TOTAL		
GERMANO THIAGO MENDES LIRA	CABO PM	V	27 À 28/02/2019	TAUÁ/IPU/ IPUEIRAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00	
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	V	27 À 28/02/2019	TAUÁ/IPU/ IPUEIRAS/TAUÁ	1,5	61,33	92,00	92,00	
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>184,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGD Nº86/2019** - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas referente ao SPU nº 17310583-6, e análise do Conselho de Disciplina, conforme Ordem de Serviço nº 74/2019 CGD, concedendo-lhes 1 (UMA) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	MAJOR PM	300.145-1-0	IV	06 À 07/03/2019	QUIXADÁ/SOBRAL/ CAMOCIM/QUIXADÁ	1,5	64,83	20%	116,69
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	06 À 07/03/2019	QUIXADÁ/SOBRAL/ CAMOCIM/QUIXADÁ	1,5	61,33	20%	110,39
							<b>TOTAL</b>	<b>GERAL</b>	<b>227,08</b>

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## ATO DELIBERATIVO Nº832/2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ CEARENSE PELA PREVENÇÃO DE HOMICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO o art. 227, da Constituição Federal de 1988, e o art. 272, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, que estabelecem como dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará tem elevado índice de adolescentes mortos para cada grupo de mil, segundo dados do último levantamento do Programa de Redução da Violência Letal (PRVL); e CONSIDERANDO a necessidade de construção de uma cultura de paz, com políticas interinstitucionais de prevenção social e de segurança pública, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.

Art. 2º O Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência tem por objetivo articular esforços no parlamento, nas instituições governamentais e na sociedade civil para a compreensão do fenômeno da violência letal contra adolescentes ou praticadas por estes; a produção de recomendações que colaborem para a redução das altas taxas de homicídios entre os adolescentes no Ceará e para propor políticas públicas de proteção integral e de garantia aos direitos de adolescentes.

Parágrafo único - Constitui também escopo do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência o controle e a participação social das comunidades em que se concentram altas taxas de letalidade, com o propósito de envolvê-las no âmbito da criação de comunidades cuidadoras.

Art. 3º O Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência será composto por:

I – Grupo Gestor, integrado pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Deputado Renato Roseno, instituições da Sociedade Civil, o ESTADO DO CEARÁ, por sua Vice-Governadora, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, o CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES (CEDCA), por seu presidente, e o FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF).  
II – Grupo Operacional, constituído por membros que deverão integrar grupo de trabalho, na forma da Resolução nº 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003), regulamentada pelo Ato Normativo nº 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003), com suas respectivas atualizações.

Parágrafo único – a representação do Grupo Gestor será realizada pelo membro oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 4º Os integrantes do Grupo Gestor do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência não receberão nenhuma vantagem financeira para o exercício de suas atribuições.

Art. 5º O Comitê tem prazo de duração de doze meses, prorrogáveis pelo mesmo período, por solicitação do Grupo Gestor e mediante deliberação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 6º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2019.

Deputado José Sarto

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Evandro Leitão

1º SECRETÁRIO

Deputada Aderlânia Noronha

2ª SECRETARIA

Deputada Patrícia Aguiar

3ª SECRETARIA

Deputado Leonardo Pinheiro

4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2019 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE **publicar a mudança do nome** Parlamentar do Deputado Julinho, para o novo nome parlamentar, Deputado Júliocésar Filho, atendendo a solicitação do referido deputado na 1ª(Primeira) Sessão Legislativa da 30ª (Trigésima) Legislatura do Poder Legislativo. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de fevereiro de 2019.

Deputado Evandro Leitão  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 148/2018 – PROCESSO N. 06226/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO N. 148/2018 – PROCESSO N. 06226/2018. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados para levantamento e elaboração de projetos de estrutura**, impermeabilização, elétrico, hidrossanitário, prevenção e combate a incêndio, transporte vertical e orçamento para a construção do Edifício Garagem, do Anexo III, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, conforme anteprojeto de arquitetura já elaborado, nas etapas de estudo preliminares, projetos básico, executivo e serviços complementares para execução dos referidos serviços, com uma área total construída de 14.853,00m², conforme Edital e seus anexos. A Comissão de Licitação e Controle de Contas, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, comunica e torna público que, em sessão realizada no dia 13/02/2019, referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: **JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.470.178/0001-45, única empresa habilitada no certame, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 199.952,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposição de recursos. Os autos do processo ficam franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, Edifício César Cals (Anexo), 5º Piso, na sala 504 - Comissão de Licitação da Assembleia Legislativa, localizada na AV. Desembargador Moreira nº 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP – 60.170-900, Fortaleza-Ceará. Contato: (85) 3277.2726. E-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2019.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Angela Maria Jucá Alencar

MEMBRO

Jorge Gomes Marinho

MEMBRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO

Hamer Soares Rios

MEMBRO

Carlos Maurício Lopes Aguiar

SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

Na Corrigenda datado de 8 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado dia 12 de fevereiro de 2019 que que corrige o nome de JOSÉ EDMAR DE SANT'ANA, **ONDE SE LÊ: JOSÉ EDMAR DE SANTANA LEIA-SE: JOSÉ EDMAR DE SANT'ANA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 72.325.319/0001-06 NIRE: 23300.019.512 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA “JEA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A”, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA: 17/12/2018. LOCAL E HORA: Sede Social localizada à Rua Visconde de Mauá, nº 3.106, Sala 01 – Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza – CE, às 09:00 (nove) horas. **PRESEÇA:** A totalidade dos Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **CONVOCAÇÃO:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os Acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **MESA:** Maria Evaneide Arraes Firmo, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Aumento do capital social; b) Nomeação de peritos para a elaboração de Laudo de Avaliação de bens que serão incorporados ao capital social; c) Aprovação do Laudo de Avaliação; e d) Reforma do Estatuto Social, com a consequente alteração do seu Artigo 4º. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas, com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: I – Aumento do Capital Social no valor de R\$ 317.300,06 (trezentos e dezessete mil, trezentos reais e seis centavos), mediante a emissão de 2.884.546 (duas milhões, oitocentas e oitenta e quatro mil e quinhentas e quarenta e seis) novas ações Ordinárias com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de R\$ 0,11 (onze centavos) cada uma, totalmente integralizado neste ato, pelo Acionista José Erivaldo Arraes, através da incorporação dos bens descritos no Laudo de Avaliação anexo. Com exceção do subscritor, os demais Acionistas renunciaram ao Direito de Preferência para a subscrição do aumento de capital, na proporção de suas participações societárias. II – Nomeação de peritos para a elaboração de Laudo de Avaliação dos bens que serão incorporados ao capital social da sociedade, nas pessoas dos Senhores: JOSÉ FERREIRA SOUSA JÚNIOR, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-SP sob o nº 222.106/O-5-S-CE e no CPF/MF sob nº 569.562.823-72, portador do RG nº 2350017-92 SSP – CE, residente e domiciliado à Rua General Castelo Branco, nº 38, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-040; LAIANA RODRIGUES BURITI COELHO, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 01037634306 e no CRC CE-024570/O-2, residente e domiciliada na Rua das Carnaúbas, nº 441, apto. 307 A2, Passaré, Fortaleza/CE; e DANIELE CRISTINE CAPOULADE, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 816.868.973-91 e no CRC/CE sob o nº 021298/O-3, residente e domiciliada na Rua Leda Porto Freire, 101 – Bloco A – Apto 1611, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-020. III – Suspensão dos trabalhos pelo prazo de 3 (três) dias para aguardar a elaboração do Laudo de Avaliação pelos peritos nomeados, devendo os mesmos serem retomados no próximo dia 21 de Dezembro de 2018, às 11:00 (onze) horas. IV – Reabertura dos trabalhos no dia e hora estabelecidos e no mesmo local, com a presença de todos os acionistas e dos peritos avaliadores, tendo sido aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pelos peritos nomeados para realizar a avaliação dos bens que serão incorporados ao capital social dessa sociedade, cujo resultado importou em R\$ 317.300,06 (trezentos e dezessete mil, trezentos reais e seis centavos) sendo, assim, confirmado o aumento de capital no mesmo valor ora aprovado. V – Reforma do Estatuto Social em função das deliberações acima aprovadas, com a consequente alteração do Artigo 4º, que passará a ter a seguinte redação: “Artigo 4º – O capital social é de R\$ 35.273.208,55 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e três, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 320.744.056 (trezentas e vinte milhões, setecentas e quarenta e quatro mil e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto e sem valor nominal.” **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **POSIÇÃO DO CAPITAL:** Com as alterações ora aprovadas, o Capital Social Subscrito e Realizado de R\$ 35.273.208,55 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e três, duzentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), passará a ter a seguinte composição:

ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO	QUANTIDADE DE AÇÕES
Ordinárias	R\$ 35.273.208,55	320.744.056
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.273.208,55</b>	<b>320.744.056</b>

**ASSINATURAS:** José Erivaldo Arraes e Maria Victória Fontes Arraes, representada por seus pais, José Erivaldo Arraes e Alessandra Fontes Tavares. ESTÁ CONFORME O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO. José Erivaldo Arraes - Secretário. Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará em 24.01.2019, sob o nº 5226224, pela sua Secretária Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine

\*\*\* \*\*

**VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDINGS S.A.** CNPJ/MF nº 16.603.346/0001-14 NIRE 2330033027 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS - Ficam convocados os Srs. Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da **VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.** (“Emissão” e “Companhia”, respectivamente) para se reunirem no dia 08 de março de 2019, às 10:00 horas, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 2828, 7º Andar, Salas 701/702, CEP 60150-161, em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA:** (i) alteração dos termos e condições da Cláusula 6.1, alíneas “(ee)” e “(ff)” do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.” (“Escritura de Emissão”), para que passem a vigorar com as seguintes redações: “(ee) alteração no controle direto e/ou indireto da Emissora, conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, seja por meio de uma única operação ou operações sucessivas, ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, exceto se (i) a Votorantim S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 03.407.049/0001-51 (“Votorantim S.A.”) e o Canada Pension Plan Investment Board, continuarem a deter direta ou indiretamente, em conjunto ou qualquer um deles de forma isolada, participação não inferior a 99,98% (noventa e nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento) do capital social da Emissora, observado que no caso de alterações de controle direto da Emissora o novo controlador direto deverá comprovar, exclusivamente na data de implementação da alteração do controle da Emissora, o atingimento do índice dívida líquida/EBITDA ajustado (i.a) menor ou igual a 3,5x (três vezes e meia), apurado com base na última demonstração financeira anual individual e (i.b) menor ou igual a 6,5x (seis vezes e meia), apurado com base na última demonstração financeira anual consolidada, ou (ii) prévia e expressamente autorizado por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;” e “(ff) cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou das SPEs, bem como a criação de subsidiárias da Emissora e/ou das SPEs ou, ainda, qualquer alteração no quadro acionário das SPEs ou da Emissora (observado o disposto no item (ee) acima), exceto se previamente autorizado pelos Debenturistas que representem no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;”; (ii) alteração dos termos e condições do “Instrumento Particular de Distrato do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0750.2 e de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0750.6” conforme aditado (“Contrato de Cessão Fiduciária”) para (a) alterar a definição de “APLICAÇÕES AUTORIZADAS”, (b) alterar a Cláusula Décima Quarta, (c) inclusão dos novos incisos XXIX e XXX e do novo PARÁGRAFO TERCEIRO na Cláusula Décima Sétima, e (d) inserir o novo Anexo IX, celebrando para tanto o Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária em forma e substância idênticas à minuta submetida à apreciação prévia dos debenturistas na presente data; e (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir os itens (i) e (ii) acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à Escritura de Emissão e do Aditivo nº 02 ao Contrato de Cessão Fiduciária, assim como quaisquer outras providências decorrentes, tais como a celebração de aditamentos, procurações, notificações e outros documentos. Solicitamos que os Debenturistas que forem representados por procurador depositem a procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Maracanaú/Ceará, 15 de fevereiro de 2019. **VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. José Edgler Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar do Município de Ipaumirim/CE, junto a Secretaria de Educação, tudo conforme anexo I, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.14.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor das Empresas: PN Feitosa Sancho-ME – CNPJ nº 23.707.218/0001-86, vencedora do certame dos Lotes 1, 2, 8, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21 e 23; pelo valor global de R\$ 110.928,83 (Cento e dez mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), J A Comercio e Locação e Serviço – ME – CNPJ nº 19.737.799/0001-21, vencedora do certame dos Lotes 5, 10, 12, 14, 22 e 33, pelo valor global de R\$ 179.793,80 (Cento e setenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos), Wictor Emanuel Rolim de Araujo-ME – CNPJ nº 17.321.531/0001-89, vencedora do certame do Lote 20, pelo o valor global de R\$ 11.168,40 (Onze mil cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos); J M Donna de Freitas Araujo – ME – CNPJ nº 12.240.925/0001-99, vencedora do certame do Lote 4, pelo o valor global de R\$ 49.041,60 (Quarenta e nove mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) e CS de Sousa Luna Alimentos – EPP – CNPJ nº. 32.043.610/0001-69, vencedora do certame dos Lotes 03, 06, 07, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, pelo valor global de R\$ 143.487,16 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Ipaumirim/CE, 14 de Fevereiro de 2019. José Edgler Ferreira - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019** – A Prefeitura Municipal de Acaraú-CE torna pública a Abertura das Inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro Reserva, conforme cronograma abaixo: **Período de Inscrição: 15/02/2019 à 15/03/2019. Local de Inscrição: Internet: [www.cetrede.com.br](http://www.cetrede.com.br). INFORMAÇÕES: (85) 3214-8200. Horário de Inscrição: 07h às 23h. Data de realização do Concurso: 14 de Abril de 2019. CARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:** Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista D, Operador de Máquina Patrol, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Retroescavadeira. **CARGOS – ENSINO MÉDIO:** Agente Municipal de Trânsito, Auxiliar Administrativo, Fiscal de Trânsito, Fiscal de Tributos, Guarda Municipal (GM – 3), Motorista D, Técnico Agropecuário, Técnico em Pesca. **CARGOS – ENSINO SUPERIOR:** Agrônomo, Assistente Social, Auditor Administrativo, Auditor de Controle Interno, Auditor Fiscal, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Florestal, Fiscal Ambiental (Engenheiro Ambiental), Fiscal Ambiental (Geólogo), Procurador Administrativo, Procurador Trabalhista, Procurador Tributário, Sub Procurador, Técnico Ambiental (Advogado), Técnico Ambiental (Biólogo), Técnico Ambiental (Tecnólogo em Saneamento Ambiental), Veterinário. **Oferece 93 Vagas e 279 no Cadastro Reserva, com Salário de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais) até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Acaraú-CE, 13 de Fevereiro de 2019. Alexandre Ferreira Gomes – Prefeito Municipal de Acaraú.**

\*\*\* \*\*

**EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S.A.** - Torna público que **requereu** à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – **SEMACE**, a **Licença Prévia para a Usina Fotovoltaica Serra do Mato**, constituída por 777.600 módulos fotovoltaicos, totalizando 243,36 MW de potência nominal e 276,05 MWp de potência de pico total, sendo a área de ocupação do empreendimento 735,81 hectares, composta por 6 usinas fotovoltaicas, UFV Serra do Mato 1, constituída por 151.200 módulos fotovoltaicos, com 47,32 de potência nominal total e 53,68MW potência de pico total em uma área de 157,85 hectares, UFV Serra do Mato 2, constituída por 129.600 módulos fotovoltaicos, com 40,56MW de potência nominal e 46,01MW potência de pico total em uma área de 100,41 hectares, UFV Serra do Mato 3, constituída por 151.200 módulos fotovoltaicos, com 47,32MW de potência nominal e 53,68MW potência de pico total em uma área de 126,79 hectares, UFV Serra do Mato 4, constituída por 172.800 módulos fotovoltaicos, com 54,08MW de potência nominal e 61,34MW potência de pico total em uma área de 179,76 hectares, UFV Serra do Mato 5, constituída por 172.800 módulos fotovoltaicos, com 54,08MW de potência nominal e 61,34MW potência de pico total em uma área de 171,00 hectares, situadas nas localidades denominadas Distrito de Malha Funda, Massapê e Malha Redonda, nos municípios de Missão Velha e Portarias/CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2201.01/2019-OBRA E EXTRATO DE CONTRATO Nº 1302.03/2019 - OBRAS. O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ**, torna público o Extrato do Contrato Nº 1302.03/2019 - OBRAS, datado de 13 de Fevereiro de 2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NAS LOCALIDADES DE MEL E CAICARA E CAJAZEIRAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE. TOMADA DE PREÇO Nº 2201.01/2019-OBRA. ADJUDICADO e HOMOLOGADO por JOSÉ DALDECIO ROCHA DA SILVA – Secretário**, em 12 de Fevereiro de 2019. Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** com a empresa: **PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**. Valor Global: R\$ 1.076.621,91 (Hum milhão, setenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 379.703,72 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e três reais e setenta e dois centavos) - referente à Localidade Mel e Caiçara e R\$ 696.918,19 (seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos), referente à Localidade de Cajazeiras. Dotações orçamentárias: 0707.17.451.0611.1.013, elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias - (04 meses), contados a partir de sua assinatura. Devidamente publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 13 de Fevereiro de 2019. Signatários: **JOSÉ DALDECIO ROCHA DA SILVA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ADELMO ALVES DE FREITAS - PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI**. Madalena - CE, 14 de Fevereiro de 2019. José Daldecio Rocha da Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Ata de Registro de Preços nº 002/2019 - Pregão Presencial Nº 01.011/2019 PP. Ata de Registro de Preços de Nº. 01.011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UBAJARA - CE; FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – DATA DE ASSINATURA DA ARP: **05/02/2019 – VIGÊNCIA DA ARP:** 12 (doze) meses a partir desta publicação – Fornecedores: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI:** R\$ 341.992,50 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** R\$ 422.399,30 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos); **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA:** R\$ 5.675.408,82 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos); **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** R\$ 853.290,38 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa reais e trinta e oito centavos); **MIGUEL FROTA VIÑAS:** R\$ 406.708,04 (quatrocentos e seis mil, setecentos e oito reais e quatro centavos); **PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME:** R\$ 2.188.691,14 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatorze centavos). Maiores informações junto a Secretaria acima citadas, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **MÍRIA EUGENIA HOLANDA AGUIAR – Secretária/Ordenadora da Secretaria de Saúde e Saneamento.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte** - Aviso de Licitação. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00202/2019; MENOR PREÇO**. A Câmara Municipal Guaraciaba do Norte, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Fevereiro de 2019, realizará às 09h:30min, credenciamento para Pregão Presencial Nº 00202/2019, e às 09h:30min recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: **SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, FILMAGENS, GRAVAÇÕES E TRANSMISSÕES AO VIVO VIA INTERNET, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, PREPARAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIAS EM ÁUDIO E VÍDEO PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, PUBLICAÇÃO NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou no endereço CE – 327, Rodovia Dep. José Maria Melo, s/n, saída para Croatá - CE, Guaraciaba do Norte – CE, na CPL, Fone (88) 3652.2175, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Guaraciaba do Norte - CE, 14 de Fevereiro de 2019. Rodolfo Carvalho Rodrigues - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2301.01/2019** – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2301.01/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, eficiência energética e ampliação do sistema de iluminação pública e demais serviços constantes no Projeto Básico da sede e dos Distritos do Município de Tururu-CE. Sendo considerada **APTA** a Proposta da Empresa **F3 – ELETRIFICAÇÕES EIRELI**. Desta forma é considerada **VENCEDORA** a Empresa: **F3 – ELETRIFICAÇÕES EIRELI**, por apresentar o Menor Valor para o objeto Licitado. Ficando Aberto o Prazo Recursal conforme Art. 109, Inciso I, alínea “b”, da Lei Nº8.666/93. Mais informações pelo Telefone: (85) 3358.1073. **Tururu-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001.2018.11.06.066-CP-SPDU proveniente da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2018.11.06.066-CP-SPDU**, processo nº **2018.11.06.066-CP-SPDU**, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuada, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do Município de Chorozinho-CE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual. Validade do Contrato: 04 (quatro) meses. Valor Global: **R\$ 290.578,68 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**. Origem dos Recursos: 1001.15.451.0331.1.025. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: **FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS - Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Assina pela Contratada: Maria da Conceição Severo Moreira Pereira**. Chorozinho-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.06.066-CP-SPDU.** O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, Sr. FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do Município de Chorozinho-CE**, vem, Adjudicar e Homologar o presente processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2018.11.06.066-CP-SPDU**, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa: **BV BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 74.066.960/0001-90, com sede no município de Fortaleza, na rua Antônio Mendes, 260, Joaquim América, CEP: 60.415-580, vencedora do certame, com o valor global de **RS 290.570,68** (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). Chorozinho - CE, 14 de Fevereiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA.** RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2019 - PMC, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras, válvulas e protetor de aro, destinados a reposição dos veículos a disposição das Secretarias deste Município, durante o exercício financeiro de 2019. **EMPRESAS HABILITADAS:** Jorgeval de S. Bezerra Mota - ME e J.C.D de Vasconcelos - ME. **EMPRESA INABILITADA:** E. Alves do Nascimento - ME, por descumprir o item "3.2.4.1.1" do edital. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 14 de fevereiro de 2019. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018- DC -** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção de Defesa Civil, informa que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2018- DC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de perfuração de 18 (Dezoito) poços artesianos profundos com instalação junto a Defesa Civil do Município de Crateús-CE, de acordo com Ministério da Integração Nacional Convenio Nº 7069002016, SICONV Nº 834390/2016, foi **ANULADA** no último dia 14 de Fevereiro de 2019, de acordo com o Art. 49 da Lei Nº 8.666/1993. Fica assegurado aos interessados o prazo de manifestação de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "c", da Lei Nº 8.666/9. Mais informações no horário de 08h às 12h, no endereço da Comissão de Licitação na Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto, Crateús-CE e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Crateús-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Davi Bezerra de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção de Defesa Civil.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Extrato de Contrato Nº 02/19/CPSMCR/TP.01.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratada: Antônio Carlos Sampaio Bonfim - ME, CNPJ Nº 69.713.493/0001-03, vencedor do Lote 01 - Água Mineral Natural da Fonte. Valor: R\$ 11.285,00 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais). Objeto: Aquisição de água mineral natural e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijão de 13 Kg, destinados ao CPSMCR, CEOR e Policlínica Regional de Crateús. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Dotações: 01.01.10.302.0001.2.001, 01.01.10.302.0001.2.002 e 01.01.10.302.0001.2.003. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão, Diretora Executiva, Antônio Carlos Sampaio Bonfim, Proprietário. **Crateús, 14 de fevereiro de 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 003/2019-PP.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de gases medicinais em cilindro com escopo para atender as necessidades das Unidades de Saúde mantidas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09:00h. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150. Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767: de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Caucaia - CE, 15 de Fevereiro de 2019. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.02/2019 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **08 de Março de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1102.02/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.15.01 -** O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.15.01, Sessão Pública marcada para o dia **27 de Fevereiro de 2019, às 09h**, cujo Objeto é a **Aquisições de cestas básicas para doações as famílias carentes assistidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 13 de Fevereiro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2019 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de Março de 2019, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1102.01/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de materiais de expediente, destinados aos programas da educação infantil, ensino fundamental, EJA e da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0702.01/2019 - A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **28 de Fevereiro de 2019, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú-CE estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0702.01/2019, com o seguinte Objeto: **Aquisição de material de laboratório (reagentes, insumos e permanentes), destinados a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Ana Flávia Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Adiamento.** A Comissão de Tejuçuoca avisa que a licitação na modalidade Tomada de Preço sob nº 2019.01.21.01TP, cujo objeto é a contratação de serviço para manutenção preventiva e corretiva em poços, bombas hidráulicas, limpeza de poços, serviços conforme especificações, no Município de Tejuçuoca - CE, marcada para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 14:00hs, foi Adiada para o dia 07 de Março de 2019 às 14:00h, na sala de Comissão de Licitação. Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 -Tejuçuoca -CE Informações: tel (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, Lourenço Silva Abreu - Presidente.**





Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Banabuiú. O Município de Banabuiú, através das Diversas Unidades Gestoras, comunica a quem possa interessar que fora proferida a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 2018.12.07.01 TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, Gestão Fiscal e Controle da Execução Orçamentária para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Banabuiú/CE**, por motivo de irregularidade no procedimento, conforme reza o Art. 49, caput, da Lei 8.666/93. Fica assegurado, a partir da publicação desde ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para as devidas manifestações. Banabuiú/CE, 13 de Fevereiro de 2019. **CLERISTON AURÉLIO DA SILVA NOBRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Chamada Pública Nº 001/2019.** Objeto da Licitação: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar do Município de Boa Viagem-CE. A CPL da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, comunica a Retificação do edital e o Adiamento da Chamada Pública Nº 001/2019, com fins aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar do Município de Boa Viagem-CE, tendo em vista algumas correções relativas ao edital e adequações do Projeto Básico/ Termo de Referência. Assim a nova data para entrega da documentação será até às 12h00m do dia 11 de março de 2019. O teor na íntegra do edital poderá ser retirado no setor de licitação, localizado a Praça Monsenhor José Cândido, Nº 100, Centro, Boa Viagem/CE, ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001. **Boa Viagem/CE, 14 de Fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiamento de Licitação.** A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0007/2019 – Governo Municipal, cujo objeto é a locação de veículos para ficar a disposição das Secretarias de Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura e Gabinete do Prefeito do Município de Quixeré que iria ser realizada no dia 18/02/2019 às 09:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. As novas datas do processo licitatório em questão serão: Cadastramento das Propostas até o dia 28/02/2019, às 08:00h; abertura das propostas no dia 28/02/2019, a partir das 08:00 às 9:00h e a fase de disputa de lances no dia 28/02/2019 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 15 de fevereiro de 2019. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2019 - Câmara Municipal de Jucás.** A Câmara Municipal de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 – CMJ, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de natureza jurídica a serem prestados a Câmara Municipal de Jucás, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificações descritas no Anexo I (Termo de Referência), junto à Câmara Municipal de Jucás. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Facundo Leite, s/n – Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço da Câmara Municipal de Jucás, em 14 de Fevereiro de 2019. Amanda Kelly da Silva Alencar - Pregoeira da CMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tamboril – Resultado de Julgamento – Tomada de Preços Nº 001/2019–CMT.** A Comissão de Licitação comunica o resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 001/2019-CMT, cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa e na área de recursos humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamboril-Ce, da seguinte forma: Empresa Habilitada para o Item 01: E Franklin de Viterbo Contabilidade. Empresas Habilitadas para o Item 02: Risati Assessoria Municipal EIRELI, Daniel Dager Rosa Costa Consultoria Contabil e PRO Contabil Assessoria Contabil LTDA. Empresa Inabilitada: Elizauete Furtado de Melo. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 26 de fevereiro de 2019, às 13h00min. **Tamboril-CE, 15 de fevereiro de 2019. Francisco Alison Andre Rodrigues de Matos – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.01.04.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Quadra Coberta com vestiário - Localidade de Paus Brancos conforme Convênio nº 11222/2014 com o FNDE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE. Licitante(s) Habilitada(s): 1. Ramilos Construções EIRELI (ME), 2. RVP Construções e Serviços EIRELI (ME), 3. J C de Aguiar Engenharia e Construções (EPP), e 6. HR Serviços e Construções EIRELI (EPP). Licitante(s) Inabilitada(s): 4. F. Airton Victor e 5. Habite Engenharia EIRELI (ME), fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Massapê/CE, 14 de fevereiro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-0112012019-SETAS.** Objeto: aquisição de benefícios eventuais (gêneros alimentícios para formação de cestas básicas, bem como, materiais diversos para formação de kit bebê), destinados aos usuários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade Sócioeconômica e/ou situação emergencial, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.235/2009, de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, e em conformidade com as quantidades constantes do Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até o dia 28.02.2019 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações Através do Fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Rafael Parente Torres - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR - Extratos de Contratos n.ºs 01/19/CPSMCR/TP.01 e 01/19/CPSMCR/TP.02.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, CNPJ Nº 13.427.383/0001-20. Contratadas: G&T Controller LTDA – ME, CNPJ Nº 10.548.533/0001-66, vencedora do Lote 01 - Serviços de Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno. Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). W A Assessoria e Consultoria Contábil Ltda – ME, CNPJ Nº 10.502.544/0001-05, vencedora do Lote 02 - Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Gestão de Recursos Humanos. Valor: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais). Objeto: Contratação dos serviços administrativos para orientação e acompanhamento no planejamento das aquisições e serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Valor Global: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais). Dotação: 01.01.10.302.0001.2.001. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Foro: Crateús/CE. Signatários: Maria de Fátima Bandeira de Aragão, Diretora Executiva, José Cláudio Falcão Nobre – Sócio Administrador e Willames Clay Machado Aguiar – Proprietário. **Crateús, 14 de fevereiro 2019. Maria de Fátima Bandeira de Aragão - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.004/2019 - PP.** A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação dos serviços de transporte fúnebre, locação de veículos e motocicletas para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, das segunda às quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min. **Barroquinha - CE, 14 de Fevereiro de 2019. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 – Aviso aos Acionistas** – Ficam os senhores acionistas avisados de que se encontram a disposição na sede social na Rodovia BR 116 nº 1000 KM 05 – Cajazeiras - Fortaleza – CE, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2018. Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2019. Roberto Inácio de Saboya Ramos – Diretor Presidente





**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação – Modalidade: Pregão Presencial Nº 00101/2019 - Menor Preço.** A Câmara Municipal de Saboeiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de Fevereiro de 2019, realizará às 09:30 horas, credenciamento para Pregão Presencial Nº 00101/2019, e às 09:30 horas estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle de site informatizado de contabilidade, licitação, Patrimônio, Almoxtarifado, folha de pagamento, Portal de Transparência em Atendimento a Lei de Acesso a Informação; como também serviços de fotografias e filmagens profissional, gravações de Sessões Ordinárias, Extraordinárias, solenes, itinerantes no Município, preparação e edição de conteúdos multimídias em áudio e vídeo, junto a Câmara Municipal de Saboeiro-Ce; Os interessados poderão adquirir o edital, na Câmara Municipal de Saboeiro/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h, Rua Edite Olinda Cavalcante, 44, Centro, Saboeiro - Ce, Centro, ou acessando o site: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Saboeiro/CE, 14 de Fevereiro de 2019. Thais Mara Sampaio Lima– Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 13:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SS-PE003/19, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha destinados aos setores administrativos da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 28 de Fevereiro de 2019 das 09:00 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 28 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Nova Russas, 15.02.2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.02.11.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Março de 2019, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2019.02.11.1-PE, com fins ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Boa Viagem/CE, por meio do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), Acesso Identificado no link – licitações. Na íntegra na Sede da Comissão, situada a Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará - CEP 63.870-000. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3427-7001, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preço N.º 2018.12.28.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preço n.º 2018.12.28.0001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para provimento de cargos de natureza temporária no âmbito da Administração Municipal, com o seguinte resultado: O Instituto CONSULPAM – Consultoria Público Privado – CNPJ N.º 08.381.236/0001-27 está inabilitada por descumprir o item 8.3.3. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na Alínea “a”, Inciso I, Art. 109, da Lei 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no site do TCE. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Publicação do Edital Nº 001/2019 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Caráter Emergencial de Pessoal por Tempo Determinado.** A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais torna pública que estarão abertas, nos dias 15, 18 e 19 de fevereiro de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 - visando à contratação temporária para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial por prazo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, através das seguintes disposições. O Edital com as exigências, atribuições do cargo, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontram-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE e site: <http://www.cedro.ce.gov.br/publicacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração do Município, localizada na Prefeitura, na Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Centro, tel (88) 3564 0375. **Cedro-CE, 14 de fevereiro de 2019. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração - Portaria nº 0603.002/2017.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.01.2019-SRP.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 27 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação. **OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar, materiais, equipamentos e instrumentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 14 de fevereiro de 2019. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.019/2019-PE** – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público a alteração da data do recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando doravante estendido até o dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubajara - CE, 14 de Fevereiro de 2019. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretarias Diversas - Extrato de Contrato. Contratante:** Prefeitura Municipal de Potiretama, através da Secretaria de Saúde – CNPJ Nº 11.874.769/0001-00. **Contratada:** Crasa C. Rolim Automoveis Ltda – CNPJ Nº 07.196.900/0001-03. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, Subsidiada pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2018 – Diversas/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Veículos e Motocicletas 0 Km, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama. **Valor do Lote II** - R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Das Dotações e Recursos:** 0901 10 301 0020 2.038 – Financiamento dos Programas de Atenção Básica à Saúde - PAB / 0901 10 304 0022 2.042 – Programa de Vigilância em Saúde. **Da Vigência:** 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2019. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** Cleivânia Carvalho de Oliveira Alcântara (Secretária)/ Fernando Hugo Albuquerque Neto (Procurador), respectivamente contratante e contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretarias Diversas - Extrato de Contrato. Contratante:** Prefeitura Municipal de Potiretama, através da Secretaria de Ação Social - CNPJ Nº 12.461.653/0001-57. **Contratada:** Weder Basilio Veiculos Ltda - ME – CNPJ Nº 21.744.769/0001-69. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2018 – Diversas/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Veículos e Motocicletas 0 Km, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama. **Valor do Lote IV** – R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Da Dotação e Recursos:** 1001 08 244 0136 2.045 – Gestão do Bolsa Família/PBF. **Da Vigência:** 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2019. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** Tássia Rochelli Gameleira de Souza (Secretária)/Cesario Cesar Ferreira Gomes Filho (Sócio Administrador), respectivamente contratante e contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaramiranga.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaramiranga/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil junto a Câmara Municipal de Guaramiranga, Abertura das Propostas dia 07.03.2019, às 10:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **14/02/2019. Ana Carine Rocha Vieira – Presidente.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretarias Diversas - Extrato de Contrato. Contratante:** Prefeitura Municipal de Potiretama, através da Secretaria de Saúde – CNPJ Nº 11.874.769/0001-00. **Contratada:** Cequip Importação e Comércio Ltda – CNPJ Nº 07.327.166/0001-66. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2018 – Diversas/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Veículos e Motocicletas 0 Km, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama. **Valor do Lote I –** R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Da Dotação e Recursos:** 0901 10 302 0021 2.040 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC. **Da Vigência:** 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2019. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** Cleivânia Carvalho de Oliveira Alcântara (Secretária)/Edmar da Costa Feitosa de Carvalho (Procurador), respectivamente contratante e contratado.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Secretarias Diversas - Extrato de Contrato. Contratante:** Prefeitura Municipal de Potiretama, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 11.874.769/0001-00. **Contratada:** Weder Basilio Veículos Ltda - ME - CNPJ Nº 21.744.769/0001-69. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-005/2018 - Diversas/PMP. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição de Veículos e Motocicletas 0 Km, destinados ao atendimento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Potiretama. **Valor do Lote III –** R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais); **Valor do Lote IV –** R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **Das Dotações e Recursos:** 0901 10 302 0021 2.040 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC / 0901 10 304 0022 2.042 – Programa de Vigilância em Saúde. **Da Vigência:** 31 de dezembro de 2019. **Data da Assinatura:** 31 de janeiro de 2019. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** Cleivânia Carvalho de Oliveira Alcântara (Secretária)/ Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho (Sócio Administrador), respectivamente contratante e contratado.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL –** A Prefeitura Municipal de Pacujá, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, comunica a Rescisão do Contrato Nº. **20180084**, do Sr. FRANCISCO ZIELISON ALVES FARIAS, inscrita no CPF Nº 045.661.093-64, proveniente da licitação modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 001/2018. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PACUJÁ-CE. Motivo:** Considerando o que dispõe Art. 78, incisos II, conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. **Data da Rescisão:** 13.02.2019. MARIA LUCIVANE DE SOUZA - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Zielison Alves Farias. Pacujá - CE, em 13 de fevereiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA –** O Município de Itapipoca, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos, vem **NOTIFICAR** a empresa JVT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.086.553/0001-32, já qualificada no Contrato nº 18.10.01/PE, da aplicação das seguintes medidas e penalidades, conforme decisão fundamentada nos autos no PAL nº 060/2018: a) Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 18.10.01/PE; b) Multa no valor de R\$ 22.633,74 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos); e c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a contar da publicação na imprensa oficial. Itapipoca/CE, 14 de fevereiro de 2019. Rita Montenegro A. Gomes - Secretária de Desenvolvimento Agrário, Pesca e Recursos Hídricos

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20190104006 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00.002/2018 – PRP – ORIGEM:** Pregão Presencial de Registro de Preço Nº 00.002/2018 – PRP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JOSÉ CESAR DE LIMA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo diversificados (materiais para construção, pinturas, ferramentas, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados as diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.073,95 (Três Mil Setenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos). **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0501.04.122.0402.2.025; **LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0701.10.122.0137.2.034 - 3.3.90.30.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva - Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Cesar de Lima - Representante legal. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2019.02.11.002.** A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2019.02.11.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e afins para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2019 (27/02/2019), às 08:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Massapê/CE, 14 de fevereiro de 2019. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2019 – Secretaria Municipal de Saúde.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 27 de Fevereiro de 2019, às 14hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 - SMS, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de lavanderia hospitalar e locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás, em 14 de Fevereiro de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Tomada de Preços Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de Março de 2019, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria no beneficiamento dos gastos públicos e equilíbrio fiscal, conforme Termo de Referência e demais anexos, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Maiores informações e aquisição do edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410. **Jucás/Ce., 14 de Fevereiro de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Saboeiro - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 1402.02/2019 - GM. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Saboeiro/CE, conforme especificações constantes do Anexo I – parte integrante do Edital, Tipo Menor preço por Lote, com abertura prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019, às 09hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Saboeiro - Ceará, 14 de fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Guaramiranga.** A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guaramiranga/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria e consultoria administrativa junto ao Departamento de Recursos Humanos e Controle Interno da Câmara Municipal de Guaramiranga, abertura das propostas dia 07.03.2019, às 14:00h. referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação. **14/02/2019. Ana Carine Rocha Vieira – Presidente.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Licitação.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Saboeiro, Sra. Kátia Albanise Saturnino dos Santos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial nº 1402.01/2019-GM. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria técnica na área financeira e consultoria administrativa na área de recursos humanos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Saboeiro/CE. Tipo Menor Preço Global, com abertura prevista para o dia 27 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Senador Miguel, nº 15 – Centro - Saboeiro - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 8h às 12h, no endereço acima ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Saboeiro-Ceará, 14 de fevereiro de 2019. Kátia Albanise Saturnino dos Santos - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 003/2019-TP.** A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de março de 2019 às 10h00min, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos de consultoria e assessoria nas áreas de planejamento, controle financeiro e análise, monitoramento e projeções do indicador de despesas de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal de interesse da secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 14h00min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Banabuiú – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2019.** Objeto: Serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade Pública, junto a Câmara Municipal de Banabuiú-CE. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Inabilitado: H.F Pereira Empreendimentos ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.519.610/0001-76; Francisco Claudio de Melo – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.663.962/0001-72. Foi Habilitado: CONASP Contabilidade Assessoria e Assessoria Processamento S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 72.376.304/0001-69. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 – fase de recursos. **Banabuiú/CE, 14 de fevereiro de 2019, Maria Erlene Silva Carneiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Banabuiú – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 002/2019.** Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa, auxiliando na elaboração e execução de Atos Administrativos, na orientação de Processos Licitatórios, na Emissão de Pareceres e Respostas às Consultas sobre problemas relacionados a assuntos Administrativos, no tocante as peças dos Processos Licitatórios da Câmara Municipal de Banabuiú, bem como análise de eventuais Recursos Administrativos interpostos contra a Comissão de Licitação e Pregoeiro, junto a Câmara Municipal de Banabuiú. A Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação: Inabilitado: H.F Pereira Empreendimentos ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.519.610/0001-76; Francisco Claudio de Melo – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.663.962/0001-72. Foi Habilitado: Ramalho Advocacia e Consultoria S/S, inscrito no CNPJ sob o nº 05.381.077/0001-72. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da Câmara Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 – fase de recursos. **Banabuiú/CE, 14 de fevereiro de 2019, Maria Erlene Silva Carneiro – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2019.02.04.01PE, tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, executado pela Secretaria de Educação Básica do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 27 de Fevereiro de 2019 às 08h00min; Abertura das Propostas no dia 27 de Fevereiro de 2019, a partir das 09h00min às 12h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 27 de Fevereiro de 2019, a partir das 14h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 14 de fevereiro de 2019, Lucas Willian Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 02/2019-DEMUTRAN.** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 02/2019-DEMUTRAN, cujo objeto é a aquisição de carinhão manual para pintura de faixas de pedestre, pistola manual para sinalização horizontal com jogo de mangueira dupla e aquisição de 83 (oitenta e três) capacetes a título de premiação aos agentes de trânsito e transporte, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 01/03/2019 às 09:00h (Horário de Brasília) no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações gerais: O Edital poderá ser obtido no sítio referido acima ou através dos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto ao Pregoeiro Interino, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. **14 de Fevereiro de 2019. José Wellington Barbosa da Silva - Pregoeiro Interino do Município de Juazeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Alteração do Horário de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019020701-PP, cujo objeto é aquisição de fardamento para alunos das escolas da Rede de Ensino junto a Secretaria de Educação do Município de Jaguaribara-CE conforme detalhamento no termo de referência, com sessão marcada para as 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, fica marcado para às 13:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2019, a realizar-se na sala de Licitação localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 14 de fevereiro de 2019. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Município de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 2019.02.15.01.** O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria e Rede Municipal de Saúde do Município de Forquilha/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 18 de fevereiro de 2019. Abertura das propostas: dia 01 de março de 2019, às 9h. Início da sessão de lances: às 11h do dia 01 de março de 2019, no sítio <http://www.bbmetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2019-SEDUC cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Potengi - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Potengi - CE, 14 de Fevereiro de 2019. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SMS - A Prefeitura Municipal de Catarina/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-SMS, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para suprir o hospital municipal e as unidades básicas de saúde do Município de Catarina, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, foi **REVOGADA para correções e especificações em alguns itens do processo**, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93. Catarina/CE, 15 de fevereiro de 2019. Francisco José Rodrigues de Olinda - Pregoeiro.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – RESULTADO DE JULGAMENTO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019- SAS – SRP –** Aviso de Desclassificação de Proposta e Reabertura de Sessão Pública. O Pregoeiro do Município de Crateús-CE torna público a **DECLASSIFICAÇÃO** da Licitante **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ 14.988.111/0001-62, por não apresentar amostra, na forma do Art. 48, Inciso I da Lei Nº 8.666/93 c/c o item 16.1 do Edital. Ficam **CONVOCADOS** os Licitantes Remanescentes para Reabertura da Sessão a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2019, às 14h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto. **Crateús-CE, 14 de Fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.11.01** – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2019.02.11.01, que realizar-se-á no dia **28 de Fevereiro de 2019, às 08h30min** destinado a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, junto aos Órgãos Administrativos da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE.** Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao Público, das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto 5.450/05 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3001.01/2019-03, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender Diversas Secretarias do Município de Cedro – CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09h00 horas (Horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2019.02.08.01PMS, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 14 de fevereiro de 2019. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 011/2019.02.** O Pregoeiro da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de fevereiro de 2019, às 9h00min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos nº 1343, no Centro desta Cidade, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, localizada no endereço acima, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Amontada-CE, 14 de fevereiro de 2019. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 04.2019 - Referência: Processo Seletivo 01.2017.** Objeto: Convocação dos Candidatos: Rayza Rayanne Costa Teixeira - Emprego Público: Nutricionista - Classificação: 4º; Welledy Bastos Araújo - Emprego Público: Auxiliar em Saúde Bucal - Classificação: 3º - Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 13 de Fevereiro de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Russas.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Fevereiro de 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE007/19, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, para atendimento das necessidades do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 07 de março de 2019 das 09:00 às 10:00 horas. Data da Disputa de Preços: 07 de Março de 2019 às 10:00 Horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Nova Russas, 15 de Fevereiro de 2019. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Distrato Contratual.** A Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a Rescisão do Contrato nº. 1207.01/2016/TP da empresa Construtora Paris LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.994.210/0001-64, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços Nº 0206.02/2016/TP. Objeto: execução de obra de pavimentação em paralelepípedo da Avenida Geraldo Batista - Trecho 01 no Bairro Gererau no Município de Itaitinga/CE. Conforme PT 1027678-49. Motivo: Considerando o que dispõe no art. 79, inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Amarel Cavalcante de Sousa – Secretário de Infraestrutura – Contratante e Ricardo Saboya Montenegro – Representante Legal. **Itaitinga/CE, em 15 de Fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Prefeitura do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 07 de Março de 2019, às 10h30min, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moises Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 02.01.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de empresa para os serviços de pavimentação em pedra tosca nas Ruas 1,2,3 e 4 do Bairro Cândido Xavier de Sá no Município de Tianguá/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2019.02.15.02.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2019.02.15.02, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de som (médio porte e volante), gerador de energia e seguranças, para realização do carnaval, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital. A Sessão será realizada às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Fone: (88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Lioiolo – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2019.02.14.1.** O Município de Mauriti, através da Pregoeira Oficial torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.02.14.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Mauriti/CE. Abertura: 07 de março de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Mauriti/CE, 14 de fevereiro de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 2019.02.04.1.** Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Educação e Joaquim Raimundo de Oliveira. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do C.E.I. Mãe do Bom Conselho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Valor Total: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Alice Tavares Leite e Joaquim Raimundo de Oliveira. **Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2019.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Governo.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SMG, cujo objeto é a aquisição de material de construção em geral, destinados ao “Programa Mão na Massa” (Lei Municipal nº 135/2015), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 14 de Fevereiro de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social.** O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 01 de Março de 2019, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019 - SMAS, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica), para distribuição às famílias carentes devidamente cadastradas junto à Secretaria de Assistência Social, conforme Termo de Referência e demais anexos do presente edital. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 14 de Fevereiro de 2019. Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2019-FG cujo objeto é a contratação de locação de veículos, sem condutor, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Potengi/CE, durante o exercício financeiro de 2019. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/). **Potengi - CE. 14 de Fevereiro de 2019. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Pregoeira do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, às 14h00min, na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, nº 01.15.03/2019, com o seguinte objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Tianguá. O edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira. Tianguá, 15 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Pregoeira do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, às 08h30min, na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 12.17.01/2018, com o seguinte objeto: aquisição de urnas funerárias para distribuição gratuita as famílias carentes deste Município, o edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0 (\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira. Tianguá, 15 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Pregoeira do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de março de 2019, às 13h30min, na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02.08.01/2019, com o seguinte objeto: contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de Contabilidade, Licitação e Portal da Transparência junto a Prefeitura Municipal de Tianguá. O edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira. Tianguá, 15 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá.** A Pregoeira do Município de Tianguá-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2019, às 08h30min, na sala Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, localizada a Av. Moisés Moita, 785 – Planalto –Tianguá – Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 12.08.01/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de veiculação de matérias em rádio difusão para apresentação de entrevistas para o Gabinete do Prefeito do Município de Tianguá. O edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, fone: 0(\*\*)88-3671.2288, no horário de 07:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:00h. **Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira. Tianguá, 15 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA –** O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERÇÊS, inscrita no CNPJ nº 01.544.943/0001-48, já qualificada no Contrato nº 13.15.01/CP-02, conforme despacho nos autos no PAL nº 039/2018, para: a) Realizar vistoria na Unidade Básica de Saúde da localidade de Fazendinha, no prazo de 48h (quarenta e oito horas); e b) Apresentar um relatório sobre os fatos destacados, e apresentar cronograma de execução para correção das falhas estruturais destacadas ou demais medidas pertinentes e/ou se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias. Itapipoca/CE, 13 de fevereiro de 2019. Mayla Maria Barroso Sampaio - Ordenadora de Despesas - Secretária Municipal de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA –** O Município de Itapipoca, através da Secretaria Municipal de Educação Básica, vem **NOTIFICAR** a empresa MABECOL – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.143.533/0001-49, já qualificada no Contrato nº 18.06.06/PE, da aplicação da seguinte penalidade, conforme decisão fundamentada nos autos no PAL nº 073/2018: Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos. Assim, fica a empresa notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, a contar da publicação na imprensa oficial. Itapipoca/CE, 13 de fevereiro de 2019. José Wilton Rodrigues Viana - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Educação Básica.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1502.01/2019 –** O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1502.01/2019, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE.** O Edital completo estará à disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro. **Tururu-CE, 15 de Fevereiro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2019-TP. AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. LICITANTE HABILITADA:** INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, CNPJ Nº 08.381.236/0001-27. Fica aberto o prazo recursal com fulcro na alínea “a”, inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93. Banabuiú-CE, 14 de fevereiro de 2019. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019-PP.** Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de produção geral para eventos, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Jaguaruana Estado do Ceará. Abertura das propostas: 27/02/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: fone (88) 3418-1288.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019021301-PP, tipo menor preço, para contratação de ônibus para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento da demanda educacional do Município de Jaguaribara-CE, das Redes de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, tudo conforme especificações contidas no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 14 de fevereiro de 2019. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará– Aviso de Licitação.** A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019-SEDUC/SRP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de livros, junto a Secretaria de Educação. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosadoceara.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de fevereiro de 2019.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.02.04.1.** Abertura: 07 de março de 2019 às 09:00 horas. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de uma Creche Proinfância Tipo B no Bairro Esmerino Gomes no Município de Itapajé/CE, conforme projeto básico em Anexo. Informações: Avenida Antonio Pereira de Melo, 353 – Bairro: Pe. Lima, Itapajé/CE ou (85) 3346.1015 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Retificação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí. Retificar, para todos os fins de direito, na forma e pelas condições a seguir delineadas: Onde se lê: Tomada de Preços Nº 003/2019, leia-se: Tomada de Preços Nº 002/2019. **Icapuí/CE, 14 de Fevereiro de 2019. Murilo Henrique Sousa da Costa – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº. 2019.02.13.1.** O Município de Mauriti, através da Pregoeira Oficial torna público que estará realizando o certame licitatório na modalidade Pregão nº. 2019.02.13.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de trabalho para os profissionais Agentes de Endemias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Abertura: 01 de março de 2019, às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 13 de fevereiro de 2019. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós.** A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro - Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 27 de fevereiro de 2019, às 08:00:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.02.14.01, objeto: aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e filtros, para suprir as necessidades das unidades administrativas do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Orós/CE, 14 de fevereiro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Extrato de Edital de Convocação 05.2019 - Referência: Processo Seletivo 04.2017.** Objeto: Convocação dos Candidatos: Lia Pereira Rodrigues - Emprego Público: Enfermeiro(a) - Classificação: 3º; Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 13 de Fevereiro de 2019. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do CISVALE.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de Março de 2019, às 09:00 Horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SE-TP001/19, cujo objeto é a prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria ao Sistema Municipal de Educação, na área de planejamento, monitoramento e controle financeiro da Educação Municipal de Independência - Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Independência/CE, 15.02.2019. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Aviso de licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a PREGÃO PRESENCIAL nº 0052901.2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução indireta de serviços mediante terceirização e contratação de pessoal no âmbito do município de Uruoca, nos termos da Lei Municipal nº. 252/19, de 24/01/19, para atender as necessidades e comodidades da prestação de serviços das secretarias municipais mediante contratação, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de banco de horas. Abertura: 01/03/2019, 08H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmlicitacao@hotmail.com. **Alaine Albuquerque - Pregoeira da CPL**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento ao Processo Tomada de Preços Nº 02/2019 - SEDUC/CELOS, cujo OBJETO: Reforma do colégio municipal, com a Abertura das Propostas de Preços, às 14h do dia 18 de Fevereiro de 2019. Aracati-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento ao Processo Tomada de Preços Nº 01/2019 - SEDUC/CELOS, cujo OBJETO: Reforma e ampliação da Escola Francisco Amaral Lima na localidade Cacimba Funda, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 18 de Fevereiro de 2019. Aracati-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019 – SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento ao Processo Tomada de Preços Nº 02/2019 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Construção de Pista de Skate em Canoa Quebrada, com a Abertura das Propostas de Preços, às 09h do dia 19 de Fevereiro de 2019. Aracati-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 – SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento ao Processo Tomada de Preços Nº 01/2019 - SEINFRA/CELOS, cujo OBJETO: Construção de cerca em estacas de concreto armado, com a Abertura das Propostas de Preços, às 16h do dia 18 de Fevereiro de 2019. Aracati-CE, 14 de Fevereiro de 2019. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE RESCISÃO** – A Prefeitura Municipal de Pacujá comunica a empresa CONSTRURÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.325.356/0001-93, a rescisão do contrato nº. 0805.02/2012, derivado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 1304.03/2012, conforme os motivos constante no termo de rescisão. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pacujá-CE, em 14 de Fevereiro de 2019. Luana Thais Nery de Sousa – Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Resultado do Julgamento de Habilitação. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 07.001/2019-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para serviços de instalações elétricas de baixa tensão que fornecerá energia elétrica aos prédios do mercado da carne e centro de abastecimento do município, para atender as necessidades da secretaria de desenvolvimento urbano e infraestrutura do município. A Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da apresentação de nova documentação da empresa Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº: 24.614.233/0001-42, considerando o prazo de 08 (oito) dias úteis que foi concedido à mesma, na sessão do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019 e publicado nos jornais no dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019, de acordo com o art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Nesse sentido, após novo Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, cujo qual, após análise da parte técnica da habilitação, considerou a referida empresa habilitada. Diante do exposto, o Presidente Interino da CPL, declarou a empresa Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli – ME, Habilitada. Na forma regimental a Presidente da CPL, concedeu com fulcro no art. 109, I, “a”, aos licitantes, para que, querendo, possam apresentar suas razões recursais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de circulação da publicação deste resultado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, Centro. Quixeramobim-Ce. Max Ronny Pinheiro - Presidente Interino da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2019** - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **07 DE MARÇO DE 2019, ÀS 11:00 HORAS**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, 53, CENTRO, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, TOMBANDO SOB O Nº 1202.01/2019 COM O SEGUINTE OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, SITO À AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, Nº 53, CENTRO, ACARAÚ(CE). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 14 DE FEVEREIRO DE 2019. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato da Dispensa Nº 15.005/2017-DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua João Lúcio do Carmo, Nº 11, Salviano Carlos, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS 3, de Interesse do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Contratado: Tereza Nunes Vitor. Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,49%, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia de R\$ 1.038,24 (um mil trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), passa de R\$ 11.458,92 (onze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), para R\$ 12.458,88 (doze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 02/01/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária - Contratante e Tereza Nunes Vitor - Contratada.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Pregão Presencial Nº 07.005/2019 - SRP - O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28/02/2019 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico-hospitalar e fraldas para atender as necessidades de pacientes com necessidades especiais e demandas judiciais através da Secretaria de Saúde do Município, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08h às 12h. - José Higo dos Reis Rocha.

**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.02/2019** - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **07 DE MARÇO DE 2019, ÀS 15:00 HORAS**, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ(CE), LOCALIZADA NA AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, 53, CENTRO, ACARAÚ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, TOMBANDO SOB O Nº 1202.02/2019 COM O SEGUINTE OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NO SETOR DE LICITAÇÕES, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ, SITO À AVENIDA NICODEMOS ARAÚJO, Nº 53, CENTRO, ACARAÚ(CE). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO JUNTO À SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ NO HORÁRIO DAS 08:00H ÀS 12:00 HORAS OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88)3661-1541. ACARAÚ(CE), 14 DE FEVEREIRO DE 2019. BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel - Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decretos Municipais nº 005/2017 e 006/2017, o Pregoeiro comunica aos interessados que realizará o Pregão na forma Eletrônica para Registro de Preços nº 02.11.02/2019 cujo objeto: Aquisições futuras e eventuais de Material Gráfico para as atividades dos programas e projetos da Secretaria de Saúde do Município. Edital: 13/02/2019. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, CEP: 62.850-000, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 08/03/2019, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O início da sessão de disputa de preços: 08/03/2019 às 10h, horário de Brasília, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - TERMO CONTRATUAL Nº 004.01.02.2019, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019, QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMIRIM/CE. TOP COMERCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.028.189/0001-07, VALOR TOTAL DE R\$ 220.500,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.302.0010.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TERMO CONTRATUAL. VIGÊNCIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. UMIRIM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato de Contrato Pregão Eletrônico Nº 00.002/2018-03-PERP. Contratante: Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para execução de serviços de transporte aéreo nacional e internacional através da reserva, marcação, remarcação, informações sobre frequência, roteiros e horários de vôos, aplicação de tarifas promocionais na época de emissão dos bilhetes, emissão, cancelamentos, entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, de interesse das secretarias diversas do município. Contratada: F de A Sobreira – ME, Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: Até 31/12/2019. Data da Assinatura: 06/02/2019. Signatários: Margarida Martins Pimenta Gotz - Chefe do Gabinete – Contratante e Francisco de Assis Sobreira - Contratado.

\*\*\* \*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim/Ce - O Pregoeiro da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, torna público que realizará-se no dia 27/02/2019, às 09h o Pregão Presencial Nº 02/2019-PP-RP, para: Aquisição de combustível e derivados de petróleo. O Edital poderá ser adquirido na Câmara no horário de expediente ao público, das 08h às 12h. Tarcizio de Almeida Coelho.

\*\*\* \*\*





**ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.15.01** - O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, TORNA PÚBLICO QUE NO DIA 04 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AV. PAULINO FÉLIX, 557, CENTRO, NESTA CIDADE, RECEBERÁ PROPOSTAS PARA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CMA DE ACOPIARA-CE. A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA NO PORTAL DO TCE OU JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO JÁ CITADO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (08:00 AS 11:00 H). ACOPIARA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE. Extrato Do Termo De Aditivo ao Contrato da Dispensa Nº 15.001/2017-DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Geraldo Bizarria de Carvalho, 1100, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, para o funcionamento da Unidade de Acolhimento, para atender as necessidades da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC. Contratado: Francisca Emília Nogueira da Silva Rodrigues. Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,49%, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia de R\$ 1.165,44 (um mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), passa de R\$ 12.862,80 (doze mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 13.985,28 (treze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 02/01/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Francisca Emília Nogueira da Silva Rodrigues - Contratada.

\*\*\* \*\*

Prefeitura municipal de Quixeramobim/ce. Extrato do Termo de Aditivo ao Contrato da Dispensa Nº 15.002/2017-DL. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Monteiro Filho, Nº 08, Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para atender as necessidades da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSEMC. Contratado: Joaquim Ribeiro Rodrigues Filho. Este termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 0,49%, O valor do contrato, em consequência do acréscimo previsto neste termo, que corresponde à quantia de R\$ 1.632,46 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), passa de R\$ 18.017,28 (dezoito mil dezessete reais e vinte e oito centavos), para R\$ 19.589,52 (dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da Assinatura: 02/01/2019. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão – Secretária – Contratante e Joaquim Ribeiro Rodrigues Filho - Contratado.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2019- OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UMIRIM-CE. A PREGOEIRA MUNICIPAL COMUNICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 11:00HS, NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3364-1211, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2019. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE – PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.001/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMIRIM/CE, EMPRESA TOP COMERCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.028.189/0001-07 TOTALIZANDO SUA PROPOSTA EM R\$ 220.500,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8666/93 – JOSE AFRANIO PINHO PINHEIRO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. UMIRIM, 31 DE JANEIRO DE 2019.**

\*\*\* \*\*

Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços Nº 02.11.01/2019 que será realizado dia 07/03/2019, às 08h, cujo Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Central de Assistência Farmacêutica – CAF do município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal, sito a Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo – Cascavel-CE, no horário de 08h as 12h. Josimar Gomes Sousa – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.02.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de material elétrico, destinados para manutenção da iluminação pública, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 14 de Fevereiro de 2019. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*



DESTINADO(A)

